

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 180

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 3 de outubro de 2007

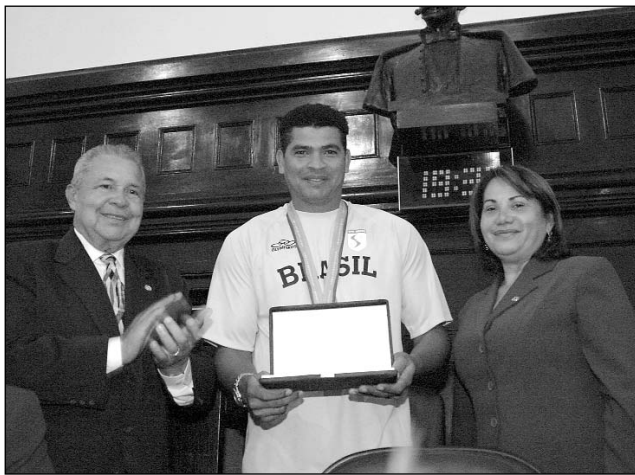
Reunião marca Dia Nacional de Luta

Alepe presta homenagem à pessoa portadora de deficiência

Os 16 atletas pernambucanos que participaram dos Jogos Parapan-americanos deste ano foram homenageados, ontem, na Alepe. Por sugestão da deputada Miriam Lacerda (DEM), a Casa promoveu reunião solene dedicada aos esportistas. De acordo com a parlamentar, o evento também teve o objetivo de marcar o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, comemorado em 21 de setembro.

“Não foi por acaso que a data que inicia, oficialmente, a primavera foi escolhida para ser o dia de luta dessa parcela da população. É uma data carregada de simbolismo, pois a primavera é o tempo em que a natureza rebrota, anunciando que está viva e prenunciando que seguirá viva sob o sol, chuva, queda de folhas dia e noite”, explicou a parlamentar.

Para a integrante do Democratas, a solenidade reafirmou a mobilização para assegurar os avanços obtidos



ATLETA - Funcionário da Alepe, Leonardo foi homenageado

pelos portadores de necessidades especiais e ampliar direitos da proposta do Estatuto dos Portadores de Deficiência, que tramita no Congresso Nacional. Miriam Lacerda também lembrou que, no Estado, foi instituído o Programa Bolsa-Atleta. “Entretanto, resta ainda vencer a maior das barreiras, o preconceito”, ressaltou.

A reunião foi presidida pelo deputado Sebastião Rufino (DEM). O parlamentar

lembrou que, em 1980, as Nações Unidas instituíram o Ano Internacional do Portador de Deficiência. Desde então, passou a existir nova política voltada para esse segmento. “A própria Alepe dá exemplo de integração, mantendo em seu quadro funcional vários servidores portadores de necessidades especiais”, destacou Rufino.

A socióloga e pós-graduada em Educação Física



CARUARU - Rufino e Miriam entregaram placa a Jurene

Especial, Jurene Pereira Lins, que também é integrante da Associação de Deficientes Físicos de Caruaru, falou de contribuições que conseguiu dar à Constituinte de 1988, quando apresentou propostas de melhoria da qualidade de vida e socialização dos portadores de deficiência. Entretanto, para ela a luta deve ser constante. “Ainda sofremos discriminações, pois somos minoria num uni-

verso social onde o belo prevalece”, frisou. Estiveram presentes à reunião representantes das prefeituras do Recife e de Caruaru, da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE), além de entidades ligadas ao tema.

ORGULHO – Durante a reunião solene, Miriam Lacerda citou o nome dos 16 paraatletas pernambucanos participantes do Parapan do Rio. Entre eles, está Leo-

nardo Amâncio, funcionário do protocolo da Alepe. O esportista, que ganhou medalha de ouro na modalidade lançamento de disco, mal tinha palavras para expressar a alegria que sentiu, ontem, com o reconhecimento. Ele falou sobre a felicidade em representar Pernambuco e o Brasil e deu exemplo de superação. “As dificuldades existem, mas procuramos sempre superá-las”, destacou.

O paraatleta contou que, na sexta-feira (5), começa a segunda etapa nacional do Circuito Loterias Caixa Brasil Paraolímpico de Atletismo e Natação, maior competição nacional da categoria.

Amâncio participou da primeira etapa, mas enfrenta dificuldades para ir a São Paulo participar da segunda. “Não só eu, mas outros atletas estão sem patrocínio para a passagem. É importante irmos para garantir a vaga para as Olimpíadas de Pequim, na China”, explicou.

Habitação e saneamento

Comissão aprova convênio com a Caixa

Um convênio firmado entre o Governo do Estado e a Caixa permitirá que Pernambuco volte a receber financiamentos para habitação e saneamento. O Projeto nº 303/07, aprovando o acordo firmado em setembro, foi acatado, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Justiça da Assembléia.

Desde o ano de 1999, Pernambuco estava impedido de firmar convênios com a instituição financeira. Isso porque a Caixa repassou ao Executivo R\$ 138 milhões referentes à antecipação da

privatização da Compesa. Como a venda da estatal não se concretizou e o banco não aceitou o pagamento por meio da cessão de ações, Pernambuco foi considerado inadimplente.

De acordo com o presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT), “o impasse, oriundo ainda da gestão estadual anterior, prejudicou tanto a administração passada quanto esta”. “O governador Eduardo Campos (PSB), com a agilidade e a competência de sua equipe, conseguiu resolver

o problema. Pernambuco passa, imediatamente, a ser contemplado com o primei-

ro convênio de cerca de R\$ 240 milhões para saneamento e outras finalidades.

CLEMILSON CAMPOS



JUSTIÇA - Estado vai voltar a receber financiamentos

É uma ação importante que põe fim a uma demanda existente há alguns anos”, salientou.

Outra proposição aprovada autoriza o Executivo a transferir, por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe), R\$ 844,4 mil em favor da Basílica de Nossa Senhora da Penha, no bairro de São José. Os recursos são destinados exclusivamente para o restauro e a conservação da igreja. A iniciativa foi elogiada pela relatora da matéria no colegiado, depu-

tada Teresa Leitão (PT). “Foi uma medida muito importante que visa garantir a preservação do patrimônio histórico pernambucano”, destacou.

Dezessete proposições foram distribuídas na reunião, cinco retiradas da pauta de votação e outras três aprovadas. O Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 84/07, que obriga as unidades de saúde do Estado a afixarem, diariamente, escala dos médicos de plantão, está entre as que receberam parecer favorável.

Ceça comemora criação de reserva

Área fica no município de Goiana

A assinatura do decreto de criação da reserva extrativista Acaú-Goiana, nos municípios de Pitimbú e Caaporã, na Paraíba, e Goiana, em Pernambuco, foi comemorada, ontem, pela deputada Ceça Ribeiro (PSB). O decreto presidencial foi publicado, na última quinta-feira, no Diário Oficial da União. "A iniciativa tem o objetivo de proteger os meios de vida e garantir a preservação dos recursos naturais renováveis utilizados pelas comunidades da região", afirmou a parlamentar, acrescentando que as principais atividades econômicas da reserva são relacionadas à pesca e coleta de recursos estuarinos e marinhos.

Segundo a socialista, a implementação da reserva vem sendo debatida desde o ano



DECRETO - Deputada destacou importância da medida

de 1992. "Além da consulta pública aos moradores das cidades circunvizinhas, foi feita visita com representantes do Governo Federal, da Paraíba e de Pernambuco para mostrar a importância da preservação", lembrou. A

área será administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Ceça observou que a população está satisfeita com a medida. "Os pescadores precisam trabalhar de forma cada vez mais unida", frisou.

Polêmica

Política para área de turismo é debatida

A gestão do Turismo no Estado foi criticada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). Ele questionou a "ausência" de política e planos estratégicos para o setor. Para embasar as críticas, mostrou o caderno especial da Folha de São Paulo sobre o turismo no Nordeste. "Não há nenhuma linha sobre Pernambuco", informou.

Para Eurico, isso se dá por causa da atuação do secretário estadual de Turismo, José Chaves. "Onde está nossa divulgação turística? Ainda está sendo planejada? Com a crise aérea, a Associação de Agentes de Viagem (ABAV) constata que, no primeiro semestre de 2007, a venda de pacotes turísticos para Pernambuco caiu 25% em relação ao mesmo período de 2006." Ele destacou que, de acordo com a MB Consultoria, foram vendidos no verão 2005/2006 2,3 milhões de pacotes de turismo, cerca de um milhão de pacotes a menos serão vendidos na alta temporada 2007/2008. "O turismo de negócios também

será afetado. O cenário da crise é especificamente no Nordeste e, especialmente, em Pernambuco", salientou.

O tucano registrou as declarações do ex-presidente da Empetur Allan Aguiar de que a gestão de turismo não é como uma corrida de cem metros rasos, mas pode ser comparada a uma maratona que exige 42 quilômetros de percurso. "Ele quer dizer que não se faz turismo por invenção, simplesmente se proclamando e anunciando vitórias que não se consubstanciam. Pernambuco tem, na região, o pior desempenho no setor. Porque temos o mais ineficiente e menos atuante secretário de Turismo", afirmou.

Em apartes, os deputados João Fernando Coutinho (PSB), André Campos (PT), Alberto Feitosa (PR) e Isaltino Nascimento (PT) lembraram que os dados relatados por Eurico mostram a herança deixada pelo Governo anterior. "O governador Eduardo Campos escolheu uma pessoa competente, séria, um empresário capaz, bem suce-



EURICO - Crítica a Chaves

rido e que teve desprendimento muito grande ao abdicar de seu mandato de deputado federal para assumir o cargo e contribuir com Pernambuco. O secretário está reestruturando, criando bases para a área turística, que não existia", frisou Isaltino.

Para Terezinha Nunes (PSDB), os números apresentados são incontestáveis. "O Governo quer mostrar serviço que não existe. A situação se enrola para explicar, mas não consegue mostrar a razão do fracasso do secretário", ressaltou.

Saída do PMDB

Negromonte censura deputado Cadoca

A polêmica em torno da saída do deputado federal Cadoca do PMDB chegou à Assembleia Legislativa. Ontem, o deputado João Negromonte (PMDB) censurou Cadoca por fazer acusações ao senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) e tentar explicar a saída da legenda por meio da imprensa. "Ele tenta justificar a desfiliação como se tivesse o eterno direito de se candidatar à Prefeitura do Recife", destacou.

Negromonte lembrou que, ainda em 2004, tratou da candidatura de Cadoca à Prefeitura do Recife. Na época, segundo o peemedebista, a escolha do nome de Cadoca para o pleito ocorreu sem a realização de prévias. "Este ano, entretanto, o deputado federal defendia a prévia para a escolha do candidato a prefeito do Recife pelo PMDB a mais de um ano da eleição. Em 2004, ele não teve a mesma posição. Disputamos e perdemos o pleito desastrosamente, graças à incompetência do candidato. Hoje, Cadoca voltou a almejar o cargo. Dessa vez, deixou o PMDB e se filiou ao PSC. Saiu do nosso partido porque não



CRÍTICAS - Parlamentar defendeu ex-governador Jarbas

tem a grandeza de perceber que o seu momento passou", afirmou. Negromonte esclareceu que, assim como os demais partidos, o PMDB ainda não tem candidato definido.

De acordo com o peemedebista, desde que decidiu apoiar o Governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) "em troca de cargos", Cadoca começou a se dissociar do PMDB pernambucano. "Ninguém mais do partido no Estado se integrou à base do presidente Lula", completou. O deputado estadual também rebateu as acusações de que o ex-governador Jarbas Vasconcelos e integrantes da

legenda não trabalharam em sua campanha. "Cadoca deixou o partido e saiu atirando em todo mundo, inclusive no senador Jarbas Vasconcelos, a quem ele culpa por sua própria incompetência. Todos trabalhamos muito em sua campanha, mas é difícil defender alguém possessivo, que trata mal as pessoas e não tem dimensão do que representa a Prefeitura do Recife, por isso, perdeu fragorosamente. Na vida e na política uma das coisas mais cruéis é o não reconhecimento daqueles que nos ajudaram a se projetar", afirmou.

Inocência

Resultado da investigação na Câmara de Caruaru repercute

As denúncias feitas ao presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Manoel Teixeira (PSDC), conhecido como Neginho Teixeira, repercutiram on-

tem no Plenário. O deputado Esmeraldo Santos (PR) explicou que o vereador estava sendo acusado de improbidade administrativa, desvio de ver-

bas e contratação irregular de assessores.

"No jornal *Vanguarda*, publicado na Capital do Agreste, o vereador Ranilson Santos (PTB) afirma, em relatório da Comissão Especial de Investigação, que nenhuma prova foi encontrada contra o presidente da Câmara", ressaltou Santos, comunicando que o processo foi arquivado.

O deputado acrescentou que a apuração foi importante para não deixar dúvidas a respeito da "seriedade e inocência do vereador". O republicano prestou solidariedade a Teixeira e avaliou que a Câmara de Caruaru deu uma lição de democracia.



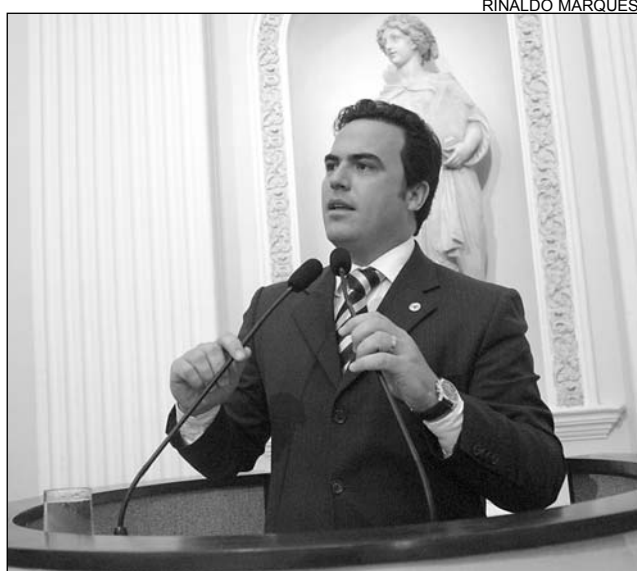
ESMERALDO - Câmara deu lição de democracia

Coutinho exalta novos investimentos no Estado

Deputado acompanhou governador em viagem aos EUA

O Poder Legislativo de Pernambuco, representado pelo primeiro-secretário da Assembléia, deputado João Fernando Coutinho (PSB), acompanhou a comitiva do governador Eduardo Campos (PSB) em visita aos Estados Unidos e ao México. Ontem, em discurso no Plenário, o parlamentar ressaltou a potencialidade do Estado em firmar acordos internacionais, trazendo investimentos importantes para o desenvolvimento local. Segundo ele, a refinaria, a transnordestina, o estaleiro, a chegada das empresas Bungue, em Suape, e da Perdigão, no Agreste, apontam para o potencial do crescimento da economia estadual.

Coutinho informou que, com os investimentos implantados, o Estado tem a perspectiva de crescer, este ano, aproximadamente, o dobro da meta nacional. O deputado destacou que o representante da Câmara Americana do Comércio, Mark Smith, reconheceu a gestão



RINALDO MARQUES

SOCIALISTA - Estado deve crescer o dobro da meta nacional

moderna e eficiente de Pernambuco, com possibilidade de aprimorar os acordos internacionais. O socialista disse que a comitiva estadual também visitou o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), onde foram recebidos pelo vice-presidente, Otaviano Canuto.

"Lá, assistimos à revisão do Programa de Desenvolvimento da Zona da Mata

(Promata), que na gestão passada teve apenas 50% das ações executadas. O BID contestou isso e nos deu o prazo de mais um ano para concluir os investimentos", disse, acrescentando que o programa investirá em saneamento, além da melhoria das estradas. O deputado ainda ressaltou a discussão sobre os recursos no valor de

US\$ 10 milhões para cadeias produtivas locais no Sertão e no Agreste. Coutinho também frisou que, na ocasião, foram apresentados alguns projetos, como o que prevê a construção de duas unidades de ressocialização visando a retirada dos presídios de Itamaracá, além de outro, que trata da duplicação da PE-60.

Para os deputados Alberto Feitosa (PR), Ceça Ribeiro (PSB), Sílvio Costa Filho (PMN) e Isaltino Nascimento (PT), o governador busca inovar suas ações, que apontam para o novo modelo de gestão pública. Segundo Nascimento, "com a chegada de novos investimentos ao Estado, o Governo cumpre com os acordos firmados na campanha eleitoral". Sílvio Costa acrescentou que "o Executivo também trabalha para a redução das despesas da máquina pública, garantindo mais investimentos para aquecer a economia local". Ceça e Feitosa parabenizaram Coutinho pelo pronunciamento.

Fábrica Tacaruna

Deputada quer mais informações

A Assembléia Legislativa vai solicitar ao Governo estadual informações sobre a utilização da Fábrica Tacaruna, no limite do Recife com Olinda, para a realização de shows promovidos por grupo privado. A proposta, aceita pelo 1º vice-presidente da Casa, deputado Izaías Régis (PTB), foi feita, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB).

"No início, imaginamos que fosse algo esporádico. Mas, agora, a realização de eventos no local se tornou algo corriqueiro e não podemos admitir. No último fim de semana, houve o Samba Recife e já foram anunciados outros shows", afirmou a deputada. Terezinha disse que há duas preocupações: o fato de se tratar de uma área tombada e ausência de estrutura para comportar grandes eventos. Para ela, tal atitude burla a lei de proteção ambiental, "que todos os governantes devem cumprir", e se configura como desobediência à lei de licitação.

No documento, a Alepe questionará o teor do contrato para a realização de shows; que grupo recebeu autorização para tal atividade e quais critérios foram utilizados para a avaliação da bilheteria e para cálculo dos tributos municipais devidos; se houve ou não licitação para exploração do espaço; onde foram publicados os



RINALDO MARQUES

TEREZINHA - Pedido

editais e que grupos apresentaram interesse

Em aparte, o deputado Augusto Coutinho (DEM) disse que "se um espaço público está sendo utilizado para evento privado, deve gerar receita para o Estado". "Sugiro que a deputada pesquise no Portal da Transparência para saber de quanto foi essa receita, mas adianto que não vai encontrar, porque esse portal é só conversa fiada", disparou Coutinho, referindo-se ao site do Governo.

André Campos (PT) saiu em defesa do Governo e disse que a utilização da Fábrica Tacaruna não é uma prática apenas da gestão atual. "Houve a festa do Enquanto Isso na Sala de Justiça, por exemplo", lembrou. Pedro Eurico (PSDB) disse que o Governo atual deveria concluir o projeto Usina Cultural, iniciado na gestão anterior, e apoiou o pedido de informações da colega de partido.

Congratulações

Figueirôa destaca importância da micro e pequena empresa

A importância da Micro e Pequena Empresa na economia nacional foi ressaltada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB). O parlamentar solicitou Voto de Congratulações pelo Dia da Micro e Pequena Empresa, comemorado em 5 de outubro, e ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), que festeja 35 anos no dia 9.

"A data em que se celebra os pequenos negócios foi criada em 1999, quando foi sancionado o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno. Anos mais tarde, mudança no curso da política brasileira transformaria a história do segmento, abrindo

espaço para uma nova conquista: a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Sancionada em 2006 e já em vigor, criou o Simples Nacional para reduzir a carga tributária e simplificar pro-

cessos, além de implementar mecanismos que asseguram o acesso ao crédito, à inovação tecnológica e às compras governamentais", ressaltou Figueirôa.

O petebista ainda ressal-

RINALDO MARQUES



PETEBISTA - Comemorações no dia 5 de outubro

tou a luta do Sebrae para garantir ambiente favorável à atuação dessas empresas. "Atualmente, o sistema da instituição oferece mais de 200 produtos, programas e serviços; realiza cerca de 40 milhões de atendimentos por ano e está em 770 pontos presenciais no Brasil", destacou.

O parlamentar registrou a programação que o Sebrae preparou para comemorar a data. Em Pernambuco, os micro e pequenos empresários vão poder participar gratuitamente de palestras, cursos e oficinas. O evento começou ontem e vai até sábado (6), no Forte das Cinco Pontas.

PLENÁRIO

Voto de Aplausos

Em virtude da vitória do cabo Emanuel Gomes da Silva nas últimas eleições para a presidência do Clube dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Pernambuco, o deputado Alberto Feitosa (PR) solicitou, ontem, Voto de Aplausos para o presidente eleito e sua chapa. "O cabo Manoel, que vai substituir uma administração que comandava o clube há 16 anos, venceu com uma margem de diferença de 201 votos do segundo colocado", destacou. A eleição foi realizada na última quinta-feira. Feitosa revelou que, na próxima semana, Emanuel Gomes vai apresentar o plano de gestão para a entidade, propondo mais opções de lazer, esportes e entretenimento, além de cursos como o de informática, para as mulheres dos bombeiros e policiais militares.



Lei

LEI Nº 13.311, DE 1º DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: Denomina a PE-53, que liga os municípios de Carpina, Lagoa de Itaenga e Feira Nova de “Rodovia Paulo Petribú”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a PE-53, que liga os municípios de Carpina, Lagoa de Itaenga e Feira Nova de “Rodovia Paulo Petribú”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 1º de outubro de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DOS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ANTÔNIO MORAES.

REPUBLICADA

Resolução

Resolução Nº 836

EMENTA: Concede licença em caráter Cultural à Deputada Carla Lapa.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter oficial nos termos do inciso I, do artigo 38, do Regimento Interno, à Deputada Carla Lapa, no período de 02 a 09 de outubro de 2007, quando estará viajando a Argentina e ao Uruguai em missão cultural.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 02 de outubro de 2007.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº 693/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs 200001 e 200289 /2007, do Deputado Edson Vieira, **RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de outubro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
JOSÉ RICARDO DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	28,9%
ROBERTA GIRZELE DUQUE FEITOSA GUEDES	Assessor Especial/PL-ASC	28,9%

Sala Torres Galvão, 28 de setembro de 2007.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 695/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 135/2007, do Presidente da Comissão de Educação e Cultura, Deputada Teresa Leitão,

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaias Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

RESOLVE: exonerar ANAMARIA DE MELO MORAES CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nomeando para o referido cargo, MESSILENE GORETE DA SILVA, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2007.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 696/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 647311/2007, do Deputado Barreto, **RESOLVE:** exonerar MARCELINA FELIX DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, BRUNO VIANA RABELO DE AMORIM, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2007.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº 697/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 138/2007, do Deputado Antônio Moraes, **RESOLVE:** exonerar ARY DE MORAES ANDRADE NETO, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, ANDRESSA KANDISE DE MORAES BEZERRA, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 02 de outubro de 2007.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

Ordem do Dia

Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 03 de outubro de 2007, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2007

Autor: Deputado Isaltino Nascimento

Dispõe sobre o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 10ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/4/2007.

Discussão Única da Indicação nº 1567/2007

Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de executar uma operação tapa buracos na PE 96, que liga a Cidade de Palmares ao entroncamento com a PE 60, no município de Barreiros, passando pela Usina Santo André, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1568/2007

Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor do DER e ao Presidente do PROMATA no sentido de serem recuperadas as estradas que ligam o Engenho Pirangy ao Engenho Cruz de Malta, Engenho Florescente ao Engenho Capricho, passando pelos engenhos Mangueiras, Souza, Potozi, Parnazzo, Pernambuco e Pato Grande, todas no município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1569/2007

Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Presidente da Compesa no sentido de ser executado o projeto de contenção do Rio Una e seus afluentes, com a construção das barragens de Serro Azul, no Rio Una, Painéis II, no Rio Painéis e Igarapeba no Rio Pirangi, conforme estudo técnico existente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1570/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe, ao Coordenador do Departamento Atendimento ao Cliente - Celpe e ao Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - Celpe/Caruaru objetivando a eletrificação rural no Sítio Açude Velho, no município de Santa Cruz do Capibaribe, com a carga trifásica, visando sanar problemas de fornecimento de energia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1571/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe, ao Coordenador do Departamento Atendimento ao Cliente - Celpe e ao Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - Celpe/Caruaru no sentido de procederem com alteração de carga da energia elétrica do Sítio Barrinha de Monofásica para Trifásica, no município de Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1572/2007

Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito de Caruaru objetivando a construção de uma passarela para pedestres sobre o Rio Capibaribe com cerca de cento e vinte metros, ligando a Vila Canaã à sede do município de Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1573/2007

Autor: Dep. Claudiano Martins

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi objetivando a instalação de um telefone público no Sítio Maracajá, localizado no município de Frei Miguelinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação nº 1574/2007

Autor: Dep. Claudiano Martins

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: ANDRÉ CAMPOS (PT), ANTÔNIO MORAES (PSDB), EDSON VIEIRA (PSDC), CORONEL JOSÉ ALVES (PAN), MANOEL FERREIRA (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SÍLVIO COSTA FILHO (PMN) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: BARRETO (PMN), CEÇA RIBEIRO (PSB), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT DO B), ISABEL CRISTINA (PT), MIRIAM LACERDA (DEM), PEDRO EURICO (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PSB) e SEBASTIÃO RUFINO (DEM), para comparecerem à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **03 de outubro de 2007, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.**

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 297/07**, de origem do Tribunal de Justiça (Ementa: Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 307/07**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Institui nos órgãos estaduais programa de estágio destinado a alunos do ensino médio técnico de escolas profissionalizantes e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 308/07**, de autoria do Deputado João Negromonte (Ementa: Disciplina a fabricação e comercialização de vestimentas militares, símbolos e acessórios e dá outras providências);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 310/07**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos veículos de transporte de passageiros do Estado de Pernambuco);
- e) Projeto de Lei Ordinária n.º 311/07**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Isenta a pessoa portadora de deficiência do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos estaduais);
- f) Projeto de Lei Ordinária n.º 315/07**, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Dispõe sobre a utilização do biodiesel na frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Pernambuco);
- g) Projeto de Lei Ordinária n.º 316/07**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre a criação da disciplina de "Informática Básica" nas escolas públicas estaduais de Pernambuco e dá outras providências);
- h) Projeto de Lei Ordinária n.º 320/07**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com cartão de crédito);
- i) Projeto de Lei Ordinária n.º 322/07**, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Proíbe o uso de sacolas plásticas nos supermercados e estabelecimentos congêneres).

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:

- a) Projeto de Lei Ordinária n.º 252/07**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Institui o Dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- b) Projeto de Lei Ordinária n.º 302/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Geraldo Coelho (Ementa: Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado, e dá outras providências);
- c) Projeto de Lei Ordinária n.º 303/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Aprova o instrumento de conciliação de interesses constantes do Anexo Único desta Lei, e dá outras providências);
- d) Projeto de Lei Ordinária n.º 304/07**, de origem do Poder Executivo – Relator: Deputado Coronel José Alves (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

Recife, 02 de outubro de 2007.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da OI objetivando a instalação de um telefone público vizinho a Igreja do Sítio Gavião, localizado no município de Frei Miguelinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação n.º 1575/2007
Autor: Dep. Antônio Figueiró

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe, ao Coordenador do Departamento Atendimento ao Cliente - Celpe e ao Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - Celpe/Caruaru no sentido de procederem com o fornecimento de energia elétrica do município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única da Indicação n.º 1576/2007
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Recursos Hídricos e ao Secretário da Casa Civil no sentido de realizarem estudos para efetivar o abastecimento de água nos Distritos de Sertãozinho de Cima e de Baixo, no município de Maraiá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 994/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Capitão PM Ednaldo Pereira Queiroz Júnior, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 995/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Capitão PM Zenildo Cabral de Oliveira, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 996/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao 1º Tenente PM Edson José Figueiredo da Silva, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 997/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao 2º Tenente PM Wesley Alves de Andrade, do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 998/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso a 2º Tenente PM Romana Tavares de Lemos, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 999/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao 2º Tenente PM Gustavo Farias Magalhães, do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 1000/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao 2º Tenente PM Remy César Pereira de Carvalho, do 7º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 1001/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Major PM Ezir Araújo Lima Júnior, do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 1002/2007
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplauso ao Major PM José Ailton Teles da Silva, do 5º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 1003/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Voto de Aplauso ao Sindicombustíveis de Pernambuco pelo lançamento do Carro da Qualidade, cujo veículo foi lançado na cidade de Caruaru e terá como meta primordial o atendimento aos revendedores sindicalizados, oferecendo assessoria nas áreas de atendimento ao cliente, testes de qualidade dos combustíveis e portarias da ANP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 2/10/2007

Discussão Única do Requerimento n.º 1004/2007
Autor: Dep. Antônio Figueiró

Voto de Aplauso à Coordenação da Párrquia do Senhor Bom Jesus dos Aflitos e São Miguel, pela organização de sua festividade

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB); ESMERALDO SANTOS (PR), EDUARDO PORTO (PTdoB); MAVIAEL CAVALCANTI (DEM); e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÓA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB) , membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 03 de outubro de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01-Projeto de Lei Ordinária N.º 307/2007**, de autoria do Deputado Carlos Santana(EMENTA: Institui nos órgãos estaduais programa de estágio destinado a alunos do ensino médio técnico de escolas profissionalizantes e dá outras providências)
- 02- Projeto de Lei Ordinária N.º 308/2007**, de autoria do Deputado João Negromonte (EMENTA: Disciplina a fabricação e comercialização de vestimentas militares, símbolos e acessórios e dá outras providências)
- 03- Projeto de Lei Ordinária N.º 309/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (EMENTA: Dispõe sobre a doação de brinquedos, material escolar e peças de vestiários infantis apreendidas no Estado de Pernambuco);
- 04- Projeto de Lei Ordinária N.º 310/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (EMENTA Dispõe sobre a instalação de câmeras filmadoras nos veículos de transporte de passageiros do Estado de Pernambuco);
- 05- Projeto de Lei Ordinária N.º 311/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Isenta a pessoa portadora de deficiência do pagamento da Taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos estaduais);
- 06- Projeto de Lei Ordinária N.º 312/2007**, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (EMENTA: Institui o Programa de Aproveitamento de Alimentos não consumidos e dá outras providências);
- 07- Projeto de Lei Ordinária N.º 313/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA Regulamenta o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzamento artificial e dá outras providências);
- 08-Projeto de Lei Ordinária N.º 314/2007**, de autoria da Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui serviço de Disque – Denúncia de agressões ao meio-ambiente no Estado de Pernambuco);
- 09- Projeto de Lei Ordinária N.º 315/2007**, de autoria do Deputado Carlos Santana (EMENTA: Dispõe sobre a utilização do biodiesel na frota de transporte coletivo e nas frotas direta e indireta de veículos do Estado de Pernambuco);
- 10- Projeto de Lei Ordinária N.º 316/2007**, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (EMENTA: Dispõe sobre a criação da disciplina de " Informática Básica" nas Escolas Públicas estaduais de Pernambuco e dá outras providências);
- 11- Projeto de Lei Ordinária N.º 317/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (EMENTA: Fica obrigado a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e dá outras providências);
- 12-Projeto de Lei Ordinária N.º 319/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (EMENTA: Dispõe sobre a reserva de vagas para Pessoas Portadores de Necessidades Especiais na contratação de serviço terceirizado pelo Poder Público Estadual, bem como para estagiários oferecidos pelos Órgãos Públicos Estaduais);
- 13- Projeto de Lei Ordinária N.º 320/2007**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (EMENTA: Veda aos estabelecimentos comerciais a exigência de valor mínimo para compras com o cartão de crédito);
- 14- Projeto de Lei Ordinária N.º 321/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (EMENTA: Dispõe sobre a execução do Hino do Brasil nas partidas de futebol das séries A e B dos campeonatos interestaduais, que ocorram no Estado de Pernambuco, assim como Hino de Pernambuco no campeonato pernambucano, e dá outras providências);
- 15- Projeto de Lei Ordinária N.º 322/2007**, de autoria do Deputado José Queiroz (EMENTA: Proíbe o uso de Sacolas Plásticas nos Supermercados e Estabelecimentos congêneres);
- 16- Projeto de Lei Ordinária N.º 323/2007**, de autoria do Deputado Bringel (EMENTA: Fica denominado Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar, a rodovia PE-714, do trecho do entroncamento da BR-316 até o Distrito de Nascente no município de Araripina);

EM DISCUSSÃO

- 01-Projeto de Lei Ordinária N.º 252/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA: Institui, o dia da Agricultura Familiar no Estado de Pernambuco e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS**
- 02-Projeto de Lei Ordinária N.º 302/2007**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Autoriza transferir recursos para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**
- 03-Projeto de Lei Ordinária N.º 303/2007**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:Aprova o instrumento de conciliação de interesses constante do Anexo Único desta Lei e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS**
- 04- Projeto de Lei Ordinária N.º 304/2007**, de autoria do Poder Executivo (EMENTA: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);
- RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**

Recife, 03 de outubro de 2007.

Sala da Comissão de Administração Pública

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos de acordo com o Art 105, do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputado(a)s Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Luciano Moura, Terezinha Nunes, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico para participarem da Reunião Extraordinária sobre a **Reestruturação da Fundação Joaquim Nabuco**, a ser realizada no dia 04 de outubro de 2007 às 10h no Plenarinho III.

Recife, 02 de outubro de 2007

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CELPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os Deputados Isaltino Nascimento (PT), Izaías Régis (PTB), Luciano Moura (PC do B), Lourival Simões (PR), Pastor Cleiton Collins (PSC), Carlos Santana (PSDB), Ricardo Teobaldo (PSDB) e Raimundo Pimentel (PSDB) membros titulares, bem como os suplentes André Campos (PT), Augusto César Filho (PTB), Airinho de Sá Carvalho (PSB), Eduardo Porto (PT do B), Esmeraldo Santos (PR), Sílvio Costa Filho (PMN), Elina Carneiro(PSB), Bringel (PSDB), Antonio Figueiróa (PTB), para se fazerem presentes a uma reunião ordinária a ser realizada no Palácio Joaquim Nabuco, junto a Gerente de atendimento da Celpe, e o Gerente de Inspeção Celpe no dia 05 (cinco) de Outubro de 2007, às 10:00 (dez) horas, na Assembléia Legislativa de Pernambuco Anexo I, 6º andar.

Recife, 26 de Setembro de 2007.

DEPUTADO SÉRGIO LEITE
Presidente da CPI

Pareceres de Comissão

Parecer N° 769/2007

Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes.

EMENTA: PROPOSIÇÃO ACESSÓRIA QUE VISA ALTERAR INTEGRALMENTE A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO PRIMORDIAL, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO AFIXAREM, DIARIAMENTE, A ESCALA DE PLANTÃO COM OS NOMES DOS MÉDICOS, IDENTIFICADOS POR SUAS RESPECTIVAS ESPECIALIDADES. ALTERAÇÕES PERTINENTES À CONFORMAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. SUBEMENDAS ADOPTADAS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA ALTERAR, INCLUSIVE, DISPOSITIVOS DO SUBSTITUTIVO. APROVAÇÃO PERTINENTE.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes, que dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde do Estado de Pernambuco afixarem, diariamente, a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados por suas respectivas especialidades. Trata-se de matéria acessória que, ao substituir a proposta legislativa primordial, altera a ementa, art. 1º, parágrafo único, art. 2º e art. 3º, da proposição primordial, visando seu aperfeiçoamento.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 195, § 1º, II do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Convém uma referência, de todo, pertinente à proposição acessória: é que o projeto de lei foi aprovado por este colegiado técnico em 5 de junho de 2007, incluindo aquela redação, a emenda nº 1 do autor, que obriga o Estado de Pernambuco a dispor à população um número telefônico para que possam realizar denúncias. Ao cuidar, o substitutivo, do texto da proposição primordial e sua respectiva emenda, a Comissão de Administração Pública propõe alargar aos profissionais da área de saúde à afixação dos nomes e respectivas especialidades na escala, diária, a que se obrigarão as unidades de saúde públicas e privadas no Estado de Pernambuco. Inobstante a aprovação da emenda nº 1, por este colegiado, em 5 de junho de 2007, e, conquanto o substitutivo alterou, entre outros dispositivos, o art. 2º, merece o devido reparo. É que ao Estado de Pernambuco não podem ser acometidos, via parlamentar, quaisquer atribuições às Secretarias de Estado, aos Órgãos e às entidades da administração pública, senão por iniciativa governamental, conforme inciso IV, § 1º, art. 19, da CE/89. Demais disto, ao art. 1º, da proposição acessória *sub examine* merece ter pluralizada oração que finaliza o dispositivo. Rememore-se que esta Comissão Técnica encaminhou ao CREMEPE ofício nº 170/2007, de 19 de setembro de 2007, informando ao Presidente daquela corporação o teor da proposição primordial e do parecer da Comissão da Administração Pública, no sentido de que se pronuncie sobre a relevância da proposta legislativa. Com efeito, se afigura possível a consecução legislativa do substitutivo, entretanto, com duas subemendas, a seguir transcritas:

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 1

EMENTA: Subemenda a Ementa do Substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes.

Artigo único. A ementa do substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes, passa a ter a seguinte redação:

“Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades de Saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, afixarem diariamente a escala de plantão dos profissionais da área de saúde.”

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 2

EMENTA: Subemenda o art. 1º, do Substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes.

Artigo único. O art. 1º do substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º As unidades de saúde pública e privada, no Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a afixar, diariamente, a escala de plantão dos profissionais da área de saúde, identificados pelas suas respectivas especialidades.”

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 3

EMENTA: Subemenda o parágrafo único do art. 1º, do Substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes.

Artigo único. O parágrafo único do art. 1º do substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes, passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único. A escala de plantão dos profissionais da área de saúde, de que trata esta lei deverá ser afixada em local de fácil visualização à entrada das unidades de saúde pública e privada para conhecimento dos usuários e da população em geral.”

SUBEMENDA MODIFICATIVA Nº 4

EMENTA: Subemenda o art. 2º, do Substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes.

Artigo único. O art. 2º do substitutivo nº 1, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, do Deputado Antônio Moraes, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O usuário e a população em geral, poderão denunciar o descumprimento desta lei, mediante número telefônico destinado, a receber reclamações e denúncias.”

Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja pela aprovação

do Substitutivo nº 1 da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes, com as alterações propostas por este colegiado técnico.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, o Substitutivo nº 01 da Comissão de Administração Pública, ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes, observadas as alterações propostas por este colegiado, mediante subemendas está em condições de ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de outubro de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 770/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007

Autor: Deputado Henrique Queiroz

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR”. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz. Trata-se de Proposição que visa instituir, no calendário oficial do Estado de Pernambuco, o dia 08 de dezembro como o *Dia da Agricultura Familiar*.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Pernambucana e no parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Visando demonstrar a relevância da homenagem que se pretender prestar através do Projeto de Lei sob análise, cumpre-se transcrever a justificativa apresentada pelo autor, *verbis*:

“Instituir o dia da Agricultura Familiar é reconhecer e valorizar estes agricultores que através da agricultura familiar vem contribuindo para o desenvolvimento do país. Sabe-se que a agricultura familiar é uma forma de produção em que o núcleo de decisões, gerência, trabalho e capital é controlado pela família. No Brasil, são cerca de 4,5 milhões de estabelecimentos (80% do número de estabelecimentos agrícolas), dos quais 50% no Nordeste. O segmento detém 20% das terras e responde por 30% da produção nacional. Em alguns produtos básicos da dieta do brasileiro, como o feijão, arroz, milho, hortaliças, mandioca e pequenos animais, chega a ser responsável por 60% da produção. Em geral, são agricultores com baixo nível de escolaridade que diversificam os produtos cultivados para diluir custos, aumentar a renda e aproveitar as oportunidades de oferta ambiental e disponibilidade de mão – de – obra. Por ser diversificada, a agricultura familiar traz benefícios agro-sócioeconômicos e ambientais Este segmento tem papel crucial na economia das pequenas cidades, pois, 4928 Municípios têm menos de 50 mil habitantes. Destes, mais de quatro mil têm menos de 20 mil habitantes. Estes produtores e seus familiares são responsáveis por inúmeros empregos no comércio e nos serviços prestados nas pequenas cidades. A melhoria de renda deste mercado, tem impacto importante no interior do país e, por conseqüência, nas grandes metrópoles.”

Visando, contudo, evitar inconstitucionalidade decorrente da invasão da esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, prevista no art. 19, §1º, VI da Constituição Estadual, proponho a seguinte Emenda Supressiva:

EMENDA SUPRESSIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 252/2007.

EMENTA: Suprime o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007.

Art. 1º. Fica suprimido o artigo 5º do Projeto de Lei ordinária nº 252/2007, reenumerando-se os demais.

Posto isto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, com a alteração acima proposta.

Sílvio Costa Filho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 252/2007, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, com a alteração proposta pelo Relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de outubro de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Sílvio Costa Filho.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Teresa Leitão.

Parecer N° 771/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 302/2007

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS PARA RESTAURO E CONSERVAÇÃO DA BASÍLICA DE NOSSA SENHORA DA PENHA, SITUADA NO MUNICÍPIO DO RECIFE, NESTE ESTADO. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL – ART. 24, IX DA CF/88 (EDUCAÇÃO, CULTURA, ENSINO E DESPORTO). PROJETO DE LEI QUE OBJETIVA PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO NOS TERMOS DO §1º DO ART. 216 DA CF/88. INEXISTÊNCIA DE SUBVENÇÃO A CULTO RELIGIOSO. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 302/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Poder Executivo a transferir recursos no valor de R\$ 844.407,34, para restauro e conservação da Basílica de Nossa Senhora da Penha, situada no Município do Recife, neste Estado.

Nos termos da Mensagem encaminhada a esta Casa Legislativa, “a *transferência em apreço tem por objetivo colaborar com a execução de reparos imediatos imprescindíveis à manutenção da estrutura da Basílica de Nossa Senhora da Penha, símbolo de fé do povo nordestino e importante marco da identidade religiosa do Bairro de São José, construída no centro histórico da Cidade do Recife no século XIX.*”

Prossegue o Autor afirmando que “*A Basílica pertence à Província de Nossa Senhora da Penha do Nordeste do Brasil – PRONEB, da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, tendo sido aprovado pelo Ministério da Cultura o seu projeto de restauro e conservação consoante Portaria nº 133, de 15 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 52.*”

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arriada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa.

A matéria versada pelo Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do art. 24, inc. IX, da Constituição Federal:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

IX – educação, **cultura**, ensino e desporto;

(...).”

Cumpre-se observar, ademais, que a presente Proposição não visa subvencionar culto religioso, prática vedada pelo art. 19, I da CF/88. Com efeito, o objetivo do Projeto de Lei em questão é preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural brasileiro, pois a Basílica da Penha, conforme destacado na Mensagem, é “*símbolo de fé do povo nordestino e importante marco da identidade religiosa do Bairro de São José.*”

Nesse sentido dispõem o §1º e o inciso IV do art. 216 da Constituição Federal, *verbis*:

“*Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:*

(...)

IV – as obras, objetos, documentos, edificações, e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais.

(...)

§1º. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.”

Por fim, cumpre-se destacar que o Ministério da Cultura aprovou o projeto de restauro e conservação da referida Basílica, consoante Portaria nº 133, de 15 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 52.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 302/2007, de autoria do Governador do Estado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 302/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de outubro de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

Parecer N° 772/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 303/2007

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA APROVAR O INSTRUMENTO DE CONCILIAÇÃO DE INTERESSES ORIUNDOS DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES DA COMPESA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSTANTE DO SEU ANEXO ÚNICO. EXIGÊNCIA DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PREVISTA NO ART. 2º DA LEI Nº 12.255, DE 15 DE JULHO DE 2002, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.644, DE 29 DE JULHO DE 2004. ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 303/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa aprovar o instrumento de conciliação de interesses constante do seu Anexo Único, e dar outras providências.

A fim de esclarecer o objetivo do Projeto de Lei sob análise, convém transcrever trecho da Justificativa encaminhada a esta Casa Legislativa:

O Projeto em apreço tem por escopo aprovar o instrumento de conciliação de interesses oriundos do contrato de promessa de compra e venda de ações da COMPESA e outras avenças, celebrado em 02 de setembro de 1999 e retificado em 14 de abril de 2000 e 31 de julho de 2001, entre Caixa Econômica Federal e o Estado de Pernambuco, com a intervenção da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA.

O Estado e a Caixa Econômica Federal, agente financeiro de programas de habitação e saneamento do Governo Federal, assinaram o instrumento constante do Anexo Único do Projeto de Lei ora encaminhado com o fim de promover a conciliação dos interesses contrapostos nos autos da Ação Ordinária nº 2006.83.00.001345-8, em curso na 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco.

Tal medida ressalta o propósito do Estado de Pernambuco de equacionar a sua situação financeira e aprimorar suas atividades, relativas às funções públicas essenciais, especialmente no que tange às atividades de saneamento básico e de construção de moradias populares, diminuindo o déficit habitacional em seu território e melhorando a qualidade de vida de sua população.

A celebração do acordo põe fim ao impasse gerado entre a COMPESA e o Estado com a Instituição financeira em 1999. Desde então, Pernambuco estava impedido de receber financiamentos nas áreas de habitação e saneamento, deixando de realizar projetos e programas estratégicos para a população.

Cumpre registrar que a assinatura do Instrumento de conciliação com a Caixa tem o condão de liberar, imediatamente, R\$ 238 milhões em projetos para Pernambuco, já analisados pelo Banco, alguns listados no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, do Governo Federal, figurando, dentre os principais, a implantação do esgotamento sanitário de Escada, o sistema de esgotamento sanitário do Proest, beneficiando o bairro da Imbiribeira, no Recife; o sistema de esgotamento de Salgueiro e o sistema adutor de Mundaú. Entre os projetos habitacionais, destacam-se o da Lagoa do Náutico, em Jaboatão dos Guararapes, e o de Jardim Frágoso, em Olinda.

2.Parecer do Relator

A presente proposição encontra supedâneo nos arts. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Primeiramente, cumpre-se esclarecer que inexistente na Constituição Estadual, ou na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – exigência de prévia autorização legislativa para alienação de bens móveis.

Efetivamente, examinando os arts. 4º, § 1º e 15, IV, da Constituição Estadual, bem como o 17 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se que apenas nos casos de alienação de bens imóveis é exigida autorização legislativa.

Todavia, nos termos do artigo 29, *caput* e §1º da Constituição Estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta e fundacional, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, eficácia, eficiência e economicidade, será realizada pela Assembleia Legislativa.

Nesse esteira, foi editada a Lei Estadual nº 12.255, de 15 de julho de 2002, que, em seu artigo 2º (com a redação dada pela Lei nº 12.644, de 29 de julho de 2004), determina que os compromissos de alienações parciais de ações sob qualquer forma legal, deverão ser remetidos previamente para deliberação do Poder Legislativo. Eis o teor de citado dispositivo legal:

“Art. 2º Os compromissos de alienações parciais de ações aos quais se refere o § 1º do art. 2º da Lei 11.679 de 13 de outubro de 1999, quer sejam firmados sob a forma de operações de antecipação de receita, de operação de crédito, de compromisso financeiro assumido mediante contrato de mútuo, de recebimento de antecipação de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de promessa de compra e venda de ações ou sob qualquer outra forma legal, deverão ser remetidos previamente para deliberação do Poder Legislativo, em cumprimento ao que dispõe o art. 29, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco.”

Sendo assim, foi cumprida a exigência prevista na citada Lei Estadual, não havendo, na proposição em questão, quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 303/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sebastião Rufino
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 303/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de outubro de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer N° 773/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 304/2007

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 304/2007, de autoria do Poder Executivo, encaminhado a esta Casa Legislativa, mediante Mensagem nº 113/2007, de 20 de setembro de 2007.

O Projeto de Lei em referência, conforme estabelece o seu art. 1º, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 9.158.200,00 (nove milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos reais), em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM.

A solicitação em apreço tem como objetivo reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR-PROMETRÓPOLE.

Os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei, ora, em análise os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária descriminada no mencionado dispositivo.

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação da proposição legislativa.

2. Parecer do Relator
<p>A proposta de lei vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Estadual e art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.</p> <p>A matéria, em análise, encontra-se, conforme estabelecem os arts. 19, § 1º, I e 37, XX, da Constituição Estadual, na esfera de iniciativa de lei reservada, privativamente, ao Governador do Estado.</p> <p>Por outro lado, cabe a esta Assembléia Legislativa, haja vista se tratar de abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, conceder, previamente, autorização legislativa, segundo dispõem os arts. 15, I e 128, III, da Carta Estadual e art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.</p> <p>O Projeto de Lei está em consonância com o exigido pelo art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, vez que se encontra precedido de exposição justificativa que, por sua vez, consigna a existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa.</p> <p>Destarte, os recursos necessários à abertura do crédito suplementar em questão serão, conforme previsto no art. 2º do Projeto de Lei, a partir da anulação de dotação orçamentária discriminada no mencionado dispositivo.</p> <p>Encontram-se atendidos, ainda, os requisitos exigidos pelo art. 46 da referida Lei Federal nº 4.320/64 (indicação da importância, espécie de crédito adicional e classificação da despesa, até onde for possível).</p> <p>Diante do exposto, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 304/2007, do Poder Executivo.</p>

Maviael Cavalcanti Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, estamos em que, deve de ser aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 304/2007, do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 2 de outubro de 2007.

Presidente: José Queiroz.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Emendas

Emenda Nº 7/2007

Ementa: Modifica os arts. 5º e 55 do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, define a nova Política de Valorização Funcional dos Servidores Públicos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e determina outras providências.

Art. 1º O caput do art 5º do Projeto de Lei Ordinária nº297/2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º Os cargos efetivos mencionados neste Plano têm a característica de cargo amplo, proporcionando oportunidades de crescimento aos servidores neles enquadrados e maior flexibilidade funcional, conforme Anexo II e nomenclaturas a seguir discriminadas.”

Art. 2º O art. 55 do Projeto de Lei Ordinária nº297/2007 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 55 Ficam enquadrados os seguintes cargos:
I- Técnico Judiciário, símbolo P-J-II, no símbolo TPJ.
II- Oficial de Justiça, símbolo OJ-III, no símbolo OJ-IV.”

Art. 3º Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo contemplar a categoria dos oficiais de justiça, assim como foi feito com os técnicos judiciários, os quais passaram da categoria PJ-II para TPJ.

Atualmente, os oficiais de justiça que foram aprovados no último concurso público são nomeados para o cargo OJ-IV, o que poderá provocar conflito dentro da instituição, comprometendo a qualidade dos serviços que vêm sendo prestados. Existe uma distorção, ou seja, os profissionais recém-nomeados estão recebendo mais do que aqueles com mais tempo de serviço naquele tribunal e possuem as mesmas atribuições.

Ressalte-se que a referida emenda não implica em acréscimo de despesa, conforme preceitua o art. 57 do Projeto de Lei Ordinária nº257/2007:

“Art. 57. A eficácia e os efeitos financeiros do disposto nos artigos 15, 21, 31, parágrafo único; 33, parágrafo único; 44, parágrafo 2º; 50; 51; 52; 53 e 55, ficam condicionados, a partir de 2008, ao excesso da receita repassada pelo Poder Executivo, nos limites e na forma definida no art. 14 e seus parágrafos 1º e 2º, desta Lei, segundo prioridade e cronograma definidos em Resolução do Tribunal de Justiça.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste emenda.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda Nº 8/2007

Ementa: Suprime o inciso III do art. 5º e o art. 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007, renumerando os demais.

Art. 1º Suprime o inciso III do Art. 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 297/2007.

Art. 2º Suprime o Art. 19 do Projeto de Lei Odinária nº 297/2007.

Art. 3º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A presente matéria tem por objetivo adequar o projeto à emenda modificativa de minha autoria.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta emenda.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Ementa: Altera os Art. 5º e 19º do Projeto de Lei Ordinária 297/2007, de autoria do poder Judiciário em tramitação na Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Art. 5º Os cargos efetivos mencionados neste Plano, com exceção do cargo de Oficial de Justiça, têm a característica de cargo amplo, proporcionando oportunidades de crescimento aos servidores neles enquadrados e maior flexibilidade funcional, conforme Anexo II e nomenclaturas a seguir discriminadas:

I - Analista Judiciário - APJ;

II - Oficial de Justiça;

III - Técnico Judiciário - TPJ;

IV - Auxiliar Judiciário.

Parágrafo primeiro. Fica assegurada a permanência e o exercício do servidor no cargo amplo para o qual ingressou, sendo-lhe facultado optar pela especialização disponível, caso haja a necessidade do serviço e desde que devidamente qualificado para este fim.

Parágrafo segundo. Os cargos de Oficial de Justiça são de carreira constante de duas classes - OJ-III e OJ-IV. A promoção para a classe OJ-IV exige como requisito ser Bacharel em ciências jurídicas.

Parágrafo terceiro. Poderá o Tribunal de Justiça destinar até 50% das vagas, do cargo de Oficial de Justiça OJ-IV diretamente por provimento por nomeação, após concurso público reservando-se, pelo menos 50% para provimento por promoção alternada por antiguidade e merecimento das integrantes das classes OJ-III, portadores do título de bacharel em Direito.

Art. 19. Os cargos de Oficial de Justiça, símbolo OJ-III, serão transformados em cargos de Oficial de Justiça, símbolo OJ-IV, à medida que vagarem. Após a ocorrência das promoções a que se refere o art. 5º, parágrafo segundo do art. 5º, desta lei e as vacâncias dos demais cargos de Oficial de Justiça - OJ-III, os cargos de Oficial de Justiça ficarão automaticamente transformados em de classe única (OJ-IV).

Justificativa

A presente emenda, que não trás aumento de despesas, visa unificar a carreira de Oficial de Justiça dando condições de melhoria funcional à categoria de Oficial de Justiça - OJ-III que estaria prejudicada com a redação original, estagnada e sem esperança. A proposta é constitucional e segue precedentes legislativos do Estado quando, p.ex., unificou a Carreira de AUDITOR FISCAL. Por outro lado poder-se-ia lembrar que a possibilidade de se mesclar os provimentos de PROMOÇÃO e NOMEAÇÃO para a classe final também tem amparo constitucional e já é utilizado em carreiras do serviço público como a dos PROFESSORES DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS, nas quais se é promovido de professor auxiliar para assistente (desde que com o título de mestre); de professor assistente para professor adjunto (desde que portador do título de doutor), ou se ingressa em cada uma dessas classes, mesmo que não a inicial, por nomeação após concurso público. Com o acolhimento desta emenda ter-se-á a conciliação entre uma legítima aspiração de tantos servidores que com denodo vem exercendo funções em tudo e por tudo idêntica aos Oficiais da capital (vide atribuições do anexo I) e o interesse público.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007
Airinho de Sá Carvalho Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda Nº 10/2007

Ementa: Suprime os artigos 19,20 e 55 do Projeto de Lei nº. 297/2007, de autoria do Poder Judiciário.

Artigo único. Ficam suprimidos os artigos 19, 20 e 55 do Projeto de Lei nº 297/2007.
Justificativa

A presente Emenda Supressiva visa garantir tratamento isonômico para todos os cargos de servidores do Poder Judiciário, de siglas: PJ-I, PJ-II, PJ-III e PJ-IV, em consonância com as emendas modificativa e aditiva apresentadas por este parlamentar na data de hoje ao Projeto de Lei nº 297/2007.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007
Alberto Feitosa Deputado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda Nº 11/2007

Ementa: modifica a redação dos artigos 5, 18 e 57, do Projeto de Lei nº. 297/2007, de autoria do Poder Judiciário.

Artigo único. Os artigos 5º, 18 e 57 do Projeto de lei nº297/2007 que trata do PCCV dos Servidores do Poder Judiciário, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º Os cargos efetivos mencionados neste Plano, com exceção do cargo de Oficial de Justiça, têm a característica de cargo amplo, proporcionando oportunidades de crescimento aos servidores neles enquadrados e maior flexibilidade funcional, conforme Anexo II e nomenclaturas a seguir discriminadas:

I – Analista Judiciário – APJ-OR;

II - Oficial de Justiça – OJ-OR;

II – Analista Judiciário – APJ;

III- Oficial de Justiça – OJ-IV;

IV – Técnico Judiciário – TPJ;

Parágrafo único. Fica assegurada a permanência e o exercício do servidor no cargo amplo para o qual ingressou, sendo-lhe facultado optar pela especialização disponível, caso haja a necessidade do serviço e desde que devidamente qualificado para este fim”.

“Art. 18. Os cargos que integram o quadro efetivo do Poder Judiciário, mantidas as atuais atribuições e requisitos, serão transformados de acordo com a seguinte simbologia e nomenclatura:

I – A Carreira de Técnico Judiciário, Referência TPJ, será composta pelos atuais cargos de Auxiliar Judiciário, símbolo PJ-I e Técnico Judiciário PJ-II, que integram o quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

II- A Carreira de Analista Judiciário, Referência APJ, será composta pelos atuais cargos de Técnico Judiciário PJ-III, que integram o quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

III - A Carreira Oficial de Justiça, Referência OJ-IV, será composta pelos atuais cargos de Oficial de Justiça PJ-III que integram o quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

IV - A Carreira de Oficial de Justiça, Referência OJ-OR, será composta pelos atuais cargos de Oficial de Justiça PJ-IV, que integram o quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

V - A Carreira de Analista Judiciário, Referência APJ-OR, será composta pelos atuais cargos de Analista Judiciário PJ-IV, que integram o quadro de cargos efetivos do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.

Parágrafo Único: as transformações de que trata este artigo ficam condicionadas à disponibilidade financeira do excesso de receita repassada pelo Poder Executivo, a partir de 2008, na seguinte seqüência: Inciso I, Inciso II e III, Inciso IV e V, não sendo permitido mais de uma transformação por cargo.”

“Art. 57. A eficácia e os efeitos financeiros do disposto nos artigos 15, 18 e seus incisos, 21, 31, parágrafo único; 33, parágrafo único; 44, parágrafo 2º; 50; 51, exceto os contemplados na lei anterior; 52; 53 e 55, ficam condicionados, a partir de 2008, aos limites e na forma definida no art. 14 e seus parágrafos 1º e 2º, desta Lei, segundo prioridade e cronograma definidos em Resolução do Tribunal de Justiça.”

Justificativa

Segundo a Associação dos Servidores do Poder Judiciário- ASPJ-PE, a apresentação desta emenda tem por base uma análise acurada das leis que tratam de modificações nos cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do TJPE.

Da análise da Lei nº. 12.643/204, em seu inciso IV do artigo 27, verifica-se que o atual cargo de Técnico Judiciário PJ-II, que pretende se enquadrar na carreira dos Técnicos Judiciários PJ-III, é composto pelos anteriores cargos de Assistentes Judiciários de 1ª e 2ª Entrâncias, Auxiliar Judiciário de 3ª Entrância e Atendente Administrativo de Terceira Entrância. Posteriormente, a lei n.º 12.850/2005 incluiu nesse rol o antigo cargo de Atendente Judiciário de 3ª Entrância, que foi pela Lei n.º 12.643/04 enquadrado na carreira dos Auxiliares Judiciários PJ-I.

Analisando o histórico dos cargos em comento, verifica-se que os antigos cargos de Atendentes Judiciários e Administrativos de 3ª entrância, sempre possuíram o mesmo requisito para investidura, mesma simbologia referencial e, conseqüentemente, o mesmo vencimento do Auxiliar Judiciário, inclusive o Atendente Judiciário de 3ª Entrância foi enquadrado como Auxiliar Judiciário PJ-I pela Lei n.º 12.643/04 e assim permaneceu por um ano, quando então a Lei n.º 12.850/05 o enquadrrou na carreira de Técnico PJ-II, ficando, destarte, prejudicado o cargo de Auxiliar Judiciário, que não recebeu tratamento isonômico.

Ademais, é de bom alvitre registrar que tanto o atual cargo de Técnico Judiciário PJ-II, quanto o Auxiliar Judiciário PJ-I, ESTÃO EM PROCESSO DE EXTINÇÃO, ou seja, serão transformados em Técnico Judiciário PJ-III na medida em que vagarem, a teor do que dispões a Lei n.º 12.643/04. Assim, injustificado se torna o enquadramento somente do Técnico Judiciário PJ-II, uma vez que dois dos cargos que o integram, sempre obtiveram similitude com o cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, mais ainda o Atendente Judiciário de 3ª Entrância, que passou um lapso temporal legalmente enquadrado na carreira PJ-I.

Registre-se que os ocupantes do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, através da Associação dos Servidores, conquistaram o reconhecimento judicial do direito de enquadramento, nos autos processuais de n.º 001.2005.025455-4, que se encontram em grau de recurso nesta Egrégia Corte. Igualmente os Técnicos Judiciários PJ-III obtiveram parecer favorável ao reenquadramento para a referência PJ-IV, na ação Nº

001.2005.025.458-9; os Oficiais de Justiça PJ-IV para a referência PJ-OR, na ação Nº 001.2005.025.457-0; e os Oficiais de Justiça PJ-III para a referência PJ-IV, na ação Nº 001.2005.025.456-2 e os Analista Judiciários PJ-IV para APJ-OR na ação nº 2005.025454-6.

Portanto, não se traduz em justiça o enquadramento pela via administrativa somente de um cargo, em detrimento dos demais que já tiveram o seu direito reconhecido judicialmente. O que se busca com a apresentação desta emenda é dispensar tratamento igual aos iguais.

Além disso, a emenda ora apresentada, mantendo as atribuições e requisitos originários dos cargos do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário estadual, corrige vício constitucional observado no texto ora emendado.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007
Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Emenda Nº 12/2007

Ementa: Acrescenta Anexo ao Projeto de Lei nº. 297/2007, de autoria do Poder Judiciário.

Artigo único. Fica acrescentado, onde couber, o seguinte anexo ao Projeto de Lei nº 297/2007.
--

Quadro Salarial PJ-OR (salário base) tomando como teto (faixa Q) o valor atual, R\$ 2147,20
Evolução entre faixa de 2,5%

CARGOS	PADRÕES	VENCIMENTO-BASE
	Q	2147,20
	P	2094,83
	O	2043,74
	N	1993,89
	M	1945,26
	L	1897,81
	K	1851,52
	J	1806,36
	I	1762,31
	H	1719,32
	G	1677,39
	F	1636,48
	E	1596,56
	D	1557,62
	C	1519,63
	B	1482,57
	A	1446,41

Analista Judiciário – APJ-OR

Fórmula usada P=Q/1,025, O=P/1,025, A=B/1,025

Justificativa

O presente anexo visa permitir a manutenção dos cargos PJ-OR, que no projeto 297/2007 está sendo extinto, além do mais a extinção desse cargo deixa de reconhecer o direito dos Analistas Judiciários PJ-IV, que obtiveram sentença judicial favorável de serem transformados na referência acima epigrafada, conforme Ação de nº 2005.025454-6, de iniciativa da Associação dos Servidores do Poder Judiciário.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007
Alberto Feitosa Deputado
Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação Nº 1577/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da OI, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão na localidade denominada Juazeiro dos Cândidos, localizada no município de Inajá - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Inajá: Adelson Menezes Lima, Eugênio Gomes de Araújo Lopes Diniz, Lafrank Laranjeira de Araújo, Leôncio José de Araújo, Maria Eligia Araújo de Souza Silva e Maria Gomes de Araújo, todos com endereço a rua Cícero Torres, 98, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000; ao Pároco do município de Inajá, Reverendíssimo Senhor Jorge Botta, com endereço a rua Cícero Torres, S/N, casa paroquial, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000, ao Sr. José Rawlinson Ferraz, com endereço a rua Caixa D’água, 472, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000; e ao Sr. José Pantaleão Neto, residente na Avenida Cristo Rei, 664, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000.

Justificativa

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 100 (cem) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação Nº 1578/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado ao **Exmo. Sr. Paulo Roberto Camargo Filho**, Gerente de Relações Institucionais da OI, um apelo no sentido de que seja providenciada a instalação de um orelhão no assentamento Maria Otília, localizado no município de Inajá - PE.

Da decisão do plenário, dê-se conhecimento aos Ilmos. Srs. Vereadores do município de Inajá: Adelson Menezes Lima, Eugênio Gomes de Araújo Lopes Diniz, Lafrank Laranjeira de Araújo, Leôncio José de Araújo, Maria Eligia Araújo de Souza Silva e Maria Gomes de Araújo, todos com endereço a rua Cícero Torres, 98, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000; ao Pároco do município de Inajá, Reverendíssimo Senhor Jorge Botta, com endereço a rua Cícero Torres, S/N, casa paroquial, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000, ao Sr. José Rawlinson Ferraz, com endereço a rua Caixa D’água, 472, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000; e ao Sr. José Pantaleão Neto, residente na Avenida Cristo Rei, 664, Centro – Inajá/PE, CEP: 56560-000.

Justificativa

A instalação deste orelhão se faz necessário uma vez que irá beneficiar mais de 100 (cem) famílias carentes que residem naquela localidade, e que não contam com nenhum meio de comunicação, o que torna de fundamental importância este pleito. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação Nº 1579/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normas regimentais , que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Deputada Terezinha Nunes - Presidente da Comissão de Cidadania, no sentido de conceder a “Medalha Herbert de Souza de Direitos Humanos ” ao **Movimento Nacional de Direitos Humanos Seção Pernambuco**.

Da decisão deste, dê-se conhecimento a lista de signatários em anexo.

Justificativa

O Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) é um movimento organizado da sociedade civil, sem fins lucrativos, democrático, ecumênico, supra-partidário, presente em todo o território brasileiro em forma de rede com mais de 400 entidades filiadas. Fundado em 1982, constitui-se hoje na principal articulação nacional de luta e promoção dos direitos humanos.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

9

O MNDH tem sua ação programática fundada no eixo LUTA PELA VIDA CONTRA A VIOLÊNCIA e atua na promoção dos Direitos Humanos em sua universalidade, interdependência e indivisibilidade, fundado nos princípios estabelecidos pela Carta de Princípios (**Carta de Olinda**) de 1986.

O público-alvo do MNDH é a sociedade civil organizada, organismos públicos nacionais e internacionais, mídia e sociedade em geral, que se afinam na missão de promover os Direitos Humanos.

Nesse campo de atuação, o MNDH vem inovando e modificando realidades. Em 1982, quando de sua criação, realizou uma campanha nacional contra a pena de morte, tendo sido uma organização imprescindível na luta para não aprovar projeto de lei sobre esta situação. 10 anos depois, em 1992, lançou uma nova campanha contra a impunidade. Essa ação partiu do Estado do Espírito Santo onde o Movimento atuou na investigação que identificou uma das maiores organizações criminosas do país, a “scuderie le coq”. Hoje, essa organização criminosa foi legalmente extinta e um de seus principais integrantes preso. Em 2001, lança mais uma campanha nacional, agora contra a tortura. Em dois anos recebeu 2666 alegações de tortura. Destas há 78% de casos em andamento, 30 casos denunciados pelo Ministério Público e 8 concluídos e, entre estes, 2 com acusados presos.

Produziu e publicou várias pesquisas, entre as quais vale destacar: de desaparecidos civis e publicou o livro intitulado CADÊ VOCÊ; violência contra mulher, tendo publicado o livro PRIMAVERA.JÁ PARTIU; violência policial, tolerância zero? ; violência e trabalho no Brasil e violência racial, com as publicações A COR DO MEDO e 50 Anos Depois – Relações Raciais e Grupos Socialmente Segregados. Este conjunto de publicações se originou da coleta de informações diretas de todos os Estados da Federação e do Banco de Dados sobre Violência, um instrumento que sistematiza informações de homicídios dolosos coletados dos principais jornais de cada Estado do Brasil. Atualmente estão em andamento duas pesquisas, sendo uma sobre Educação em Direitos Humanos no ensino superior - esta em fase de conclusão do relatório final - e outra, que se inicia, sobre casos de tortura a 1ª gestão do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente – CONANDA. Atualmente, foi novamente eleito para a gestão 2005/2006. No âmbito legislativo, trabalhou pela aprovação da lei que transfere para a justiça comum crimes cometidos por policiais militares (1996), acompanhou e pressionou pela aprovação da lei que tipifica o crime de tortura (1997), colaborou na elaboração e aprovação da lei de proteção especial a vítimas e testemunhas ameaçadas. No momento, vem atuando para melhorar o projeto de lei que cria o novo Conselho Nacional de Direitos Humanos tendo, ainda, acompanhado a recente aprovação da lei que reforma o judiciário, onde defendeu a federalização dos crimes de Direitos Humanos.

Na luta para a criação de políticas públicas de Direitos Humanos vale destacar sua atuação de frente na elaboração e monitoramento do Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH I e II, bem como sua presença e atuação no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH na condição de convidado permanente. Em parceria com uma de suas entidades filiadas, o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP, o MNDH elaborou e contribuiu para a criação do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA sendo, hoje, uma das organizações que mais tem fortalecido esse sistema de proteção. Em conjunto com suas afiliadas vem formulando a idéia de um sistema nacional de proteção, para onde se aglutinem e interajam todos os programas de proteção, como: adolescentes em situação de risco; depoentes especiais, testemunhas e vítimas de violência ameaçadas; e defensores dos Direitos Humanos. Visando, ainda, a formulação de políticas públicas à luz dos Direitos Humanos, o Movimento propôs e está discutindo com toda a sociedade brasileira a proposta de um Sistema Nacional de Direitos Humanos. Esta proposição tem como eixos: a construção de políticas públicas integradas e sistêmicas; permear Direitos Humanos em todas as políticas públicas; desenvolver políticas específicas de Direitos Humanos e integrar mecanismos e instrumentos de proteção e reparação dos Direitos Humanos.

O MNDH é hoje uma das maiores redes de Direitos Humanos do país, composto de 400 entidades filiadas, organizadas em 08 regionais, a saber: Norte I (AC, AM, RR e RO) – 18 entidades; Norte II (MA, AP e PA) - 41 entidades; Nordeste (RN, CE, PI, PE, PB, AL, SE e BA) – 95 entidades; Centro Oeste (GO, MT, MS, TO e DF) – 41 entidades; Leste (RJ e ES) - 78 entidades; Minas Gerais – 40 entidades; São Paulo - 51 entidades; e Sul (SC, PR e RS) – 36 entidades. Em nível local, o Movimento está presente em todos os Estados da Federação através de articulações estaduais. A rede, em sua grande maioria, é formada por Centros de Direitos Humanos de base, mas também por algumas organizações não-governamentais - ONGs de porte médio. Em mobilizações externas, o MNDH investiu e participou da realização das 27 conferências estaduais de Direitos Humanos que ocorreram em 2004 e, na IXa. Conferência Nacional dos Direitos Humanos, do mesmo ano, esteve presente com 25% dos delegados, de um universo 348 delegados da sociedade civil.

Nos processos formativos em 2000 e 2001, ofereceu às suas filiadas oficinas sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – DESCs onde buscou inserir a compreensão de que estes direitos são Direitos Humanos. Ainda nos mesmos anos, fez intercâmbios de experiências sobre desenvolvimento institucional, buscando fortalecer a gestão interna dos grupos de base de Direitos Humanos. Em 2003 realizou oficinas sobre os Direitos Humanos Internacionais, focando no conhecimento acerca da Organização dos Estados Americanos - OEA e da Organização das Nações Unidas - ONU. Entre 2000 e 2003 desenvolveu um processo sistemático de formação sobre o que é tortura e como monitorar estes casos. Vale ainda destacar as muitas experiências em que o Movimento vem participando em parcerias com universidades em Cursos de Especialização em Direitos Humanos, em especial o projeto UNICIDADANIA, que formou 48 militantes do MNDH no Nordeste brasileiro.

O Movimento Nacional de Direitos Humanos participa das seguintes instituições: Federação Internacional de Direitos Humanos – FIDH - Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente – Fórum DCA - Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana - CDDPH - Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos - FENDH - Fórum Permanente do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - Inter-redes- Fórum da Reforma Agrária e Justiça no Campo - Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CONANDA - Coordenação Nacional do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, ligado à Secretaria Especial de Direitos Humanos; e coordena Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais do Brasil.

Diante do exposto solicito a APROVAÇÃO da proposição em tela.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007.

Isaltino Nascimento
Deputado

Indicação Nº 1580/2007

Indicamos à mesa depois de ouvido o plenário, obedecidas as normais regimentais , que seja enviado um apelo a Exma. Sra. Deputada Terezinha Nunes - Presidente da Comissão de Cidadania, no sentido de conceder a “Medalha Zumbi dos Palmares” **in Memória** a Yalorixá Dona Ivanize de Xangô.

Da decisão deste, dê-se conhecimentos a lista de signatários em anexo.

Justificativa

Nascida em 1944, **Ivanize Maria Tavares Lima** aos 09 meses um curandeiro reconheceu que já se manifestava naquela pequena criança a vontade dos Orixás. Sua mãe não sabia, que aquela criança, trazia em seu "ORI" (cabeça) um Orixá forte chamado Xangô. E Yansã que é seu Orixá de Ação, pela qual desenvolveu imensa paixão.

A partir dos 12 anos começou a se envolver de fato com o Candomblé. Foi iniciada como Yalorixá aos 28 anos (em 1974), no Terreiro do saudoso Babalorixá Antonio de Yemanjá no Alto Santa Terezinha em Beberibe (Recife).

Em 1985 deu início ao seu Ylé (casa de culto aos Orixás), na Bomba do Hemetério. Casa pertencente ao Orixá Yansã, seu Mestre espiritual é José Ferreira. Mensalmente Mãe Yvanize organiza festa para reverenciar o Orixá.

Colocou seu nome na história da Cultura Pernambucana, ao levantar junto com a comunidade da Bomba do Hemetério, o estandarte de seu Maracatu e ganhar o mundo com ele.

Yvanize, que veio do Leão de Judá soube como uma mulher de fibra brigar pelo que sabia em prol do seu Maracatu e do seu povo. Uma rainha que em nenhum momento deixou sua coroa ao léo e conseguiu resistir na soberania da dor a tudo e todos que não queria seu encanto e sua alegria.

Nesses últimos anos ela lutou para implantação do Ponto de Cultura e sábia deixou uma herança maior que qualquer fortuna. Pois o Ponto de Cultura do Maracatu Encanto da Alegria, agora é o Ponto de partida para todos nós. Orfãos tristes e com saudade, pois faleceu no dia 18 de agosto passado, em sua homenagem não deixar o encanto e a alegria deixar o mundo, deixar a vida, deixar Água Fria, deixar o Recife, deixar a avenida, o morro e a moradia dos Orixás.

Foi conselheira do INTERCAB - Instituto Nacional e Tradição da Cultura Afro-Brasileira e Conselheira Municipal do CONSEA - Conselho de Segurança Alimentar.

Participou na Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco do debate sobre intolerância nessa Unidade Federativa e recebeu homenagem com o prêmio OSSAIM (único prêmio em Pernambuco entregue pelo projeto Ato-Ire e rede nacional de religiões afro-brasileiras e saúde).

Assim, entendemos que diante da relevância de seu trabalho, destacando-se na promoção e defesa da cultura e dos direitos dos afro-descendentes em Pernambuco, exemplo e compromissada com seu povo, sendo uma das mais influentes Yalorixá desse Estado merece da Casa de Joaquim Nabuco uma homenagem a altura de seu esforço através da concessão da Medalha Zumbi dos Palmares.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007.

Isaltino Nascimento
Deputado

Indicação Nº 1581/2007

Indicamos à mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Servílio Silva de Paiva, ao Ilustríssimo Gerente de Prevenção e Articulação Comunitária, Dr. João Evangelista, ao Ilustríssimo Gerente Geral de Articulação, Integração Institucional e Comunitária, Dr. Manoel Caetano Cysneiros, a Ilustríssima Gerente de Projetos da Secretaria Especial da Juventude e Emprego, Dra. Martha Kummer, no sentido envidar esforços visando a inclusão dos municípios de Água Preta, Catende, Cortês, Gamileira, Joaquim Nabuco, Palmares e Xexéu no **PROGRAMA DE AÇÕES PREVENTIVAS – PROJETO RESGATANDO CIDADANIA E JUVENTUDE ALERTA**.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimos Senhores **Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais** de Água Preta, Catende, Cortês, Gamileira, Joaquim Nabuco, Palmares e Xexéu, ao **CDL - Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro - Palmares/PE., ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, nº 972 - Centro, Palmares/PE., **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austriclinio, n.º 922 - Centro, Palmares/PE., ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 1494, São Sebastião, Palmares/PE., ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua Miguel Jacelli, n.º 284, Modelo, Palmares/PE., à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora, Profª. Edilene Cavalcante Santos, na BR 101Sul, Km 117, Campus Universitário, Palmares/PE., bem como às Rádios: **Quiombo FM**, na BR 101, KM 121, Japaranduba, s/n, Palmares/PE., **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE., CEP 55.540-000.

Justificativa

O Governo do Estado de Pernambuco por meio da Secretaria de Defesa Social, em uma iniciativa de visão do futuro, criou o Programa de Ações Preventivas – Projeto Resgatando Cidadania e Juventude Alerta, com o objetivo principal a melhoria da qualidade de vidas das comunidades carentes. Através do Juventude em Alerta serão promovidos nas escolas locais, oficinas, palestras, capacitações, trilhas

educativas, ciclos pedagógicos e rodas culturais para alunos do ensino Fundamental e Médio, além de profissionais e para comunidade em geral. No projeto Resgatando Cidadania, será desenvolvida uma ação cívico-social de estímulo à retirada dos principais documentos, tais como identidade, carteira de trabalho, carteira do idoso, além de atendimento médico. O projeto Juventude em Alerta busca diminuir o comportamento de risco dos jovens que tendem a ter baixa auto-estima. A iniciativa é fruto da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura do município, propondo e mobilizando a sociedade e articulando parceria nesta luta, para que possamos proporcionar oportunidades para a juventude e seus familiares, contribuindo para a construção de um cidadão que conheça outras possibilidades através dos programas Juventude em Alerta e Resgatando Cidadania, assim construindo uma perspectiva de valorização da vida.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.

Barreto
Deputado

Indicação Nº 1582/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos e ao Presidente da Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, Sr. Jaime Nicolato Corrêa, no sentido de conceder, em regime de comodato com o Poder municipal da cidade de Catende, o prédio da antiga RFFSA da cidade de Catende, onde funcionava a estação do trem, para a criação de uma "CASA DA CULTURA".

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do município de Catende, Sr. Rildo Brás; Presidente da Câmara de Vereadores de Catende, Sr. José Wellington; e ao Sr. Paulo Santiago, Diretor da Rádio Serra da Prata.

Justificativa

O pleito ora mencionado tem como finalidade atender a população da cidade de Catende que sonha com a criação de uma "CASA DA CULTURA" sediada no referido prédio da RFFSA, no sentido de acolher o trabalho dos artesões, artistas plásticos e artistas populares da cidade, que atualmente não têm nenhum espaço para expor suas obras.

Catende, que tem em sua história artistas como Bajardo (artista natural de Maraial), que passou parte de sua infância e juventude em Catende, onde deu suas primeiras pinceladas nos muros do mercado público, e no Cine "*Theatro Diamante*", o mesmo acontecendo com Hermílio Borba Filho e Acenso Ferreira. Terra da poetisa Barthira Soares e do seu pai escritor Pelópidas Soares, do escultor Nelson José e do artista plástico José Adir, sem falar das bordadeiras que precisam de apoio para expor seus trabalhos.

Objetivando a manutenção da memória e da história da cidade, que solicito a aprovação e a viabilização do justo pleito, em prol dos artistas, bem como de toda a população dos cidadãos catendenses.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 1583/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Dr. José Chaves e à Presidente da FUNDARPE, Sra. Luciana Azevedo no sentido de incluírem no calendário turístico e de eventos populares no interior "O BLOCO MULHER DA SOMBRINHA", do município de Catende.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito do município de Catende, Sr. Rildo Brás; Presidente da Câmara de Vereadores de Catende, Sr. José Wellington, e demais vereadores; e ao Sr. Paulo Santiago, Diretor da Rádio Serra da Prata.

Justificativa

Em meados dos anos quarenta e cinquenta, surgiu a estória de que uma loura, linda e sedutora permeava as noites da cidade principalmente em volta da Usina Catende, afim de seduzir os operários após o apito da Usina Catende, que sinalizava a troca de turnos dos trabalhadores, as luzes da cidade eram apagadas à meia-noite, pois, a iluminação da cidade era gerada através dela, era neste momento que a loura chamada popularmente "a mulher da sombrinha", com seu encanto de seriaia aparecia aos operários, seduzindo a sua vítima até o cemitério onde ali misteriosamente desaparecia, assim surgia a lenda da Mulher da Sombrinha.

Já na década de 80, um grupo de amigos Inácio Loyola, Benjamim José (estes já falecidos), Marcos Catende, cantor e compositor, Tomieres Cordeiro e Irmão Vinho, estando em uma mesa de bar, resolveram transformar a lenda em um bloco carnavalesco. O sucesso foi suficiente para a evolução a cada ano que se realiza a festa da mulher da sombrinha que hoje arrasta multidões pelas ruas da cidade, representando o maior bloco carnavalesco do interior do estado de Pernambuco.

O Bloco sai no sábado da semana pré-carnavalesca, saindo exatamente a meia noite, de dentro do túmulo no portão do cemitério, acompanhada do operário, onde começa o show de fogos de artifícios, trio elétrico, carros alegóricos, artistas regionais e blocos, fazendo assim um bloco carnavalesco cultural.

Todos os anos o evento é notícia nos noticiários nacionais de diversas emissoras, que atualmente sobrevive com o apoio da Prefeitura da cidade e de um grupo de abnegados que fundaram o grupo.

Nada mas justo a inclusão deste evento grandioso e de relevância para a região, acontecimento este que já faz parte da agenda de milhares de foliões, não só do Estado, mas de diversas partes do País e também do mundo.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007.

Henrique Queiroz
Deputado

Indicação Nº 1584/2007

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao prefeito da Cidade do Recife, João Paulo, e ao secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, João da Costa, no sentido de unirem esforços com o objetivo de solucionar o problema da comunidade Xuxa, localizada no bairro de Boa Viagem, nesta capital. Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao prefeito da Cidade do Recife, **João Paulo**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/ PE, CEP: 50030-903; ao secretário de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e

Ambiental, **João da Costa**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903; e a **Sandra Lúcia Maria Vieira**, com endereço na Rua Maria Carolina, nº 40, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.020-220.

Justificativa

Atualmente, cerca de 45 pessoas vivem em péssimas condições de habitabilidade na comunidade Xuxa, em Boa Viagem. As palafitas encontram-se em precário estado de conservação, que constantemente vem sendo agravado pelo aumento da maré dos canais de Setúbal e Jordão.

De acordo com técnicos da Prefeitura da Cidade do Recife (PCR), com o advento da Via Mangue, aquelas famílias iriam entrar no auxílio moradia a partir de fevereiro de 2008. Porém, suas habitações podem cair a qualquer momento, o que requer a adoção de medidas urgentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007.

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1009/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao Maj. PM Rogério Manoel dos Santos, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Maj. PM Rogério Manoel dos Santos, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento ao Maj. PM Rogério Manoel dos Santos, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1010/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao Maj. PM José Hugo Chaves, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Maj. PM José Hugo Chaves, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento ao Maj. PM José Hugo Chaves, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1011/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Maj. PM José Mario de Araújo, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento o Maj. PM José Mario de Araújo, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento o Maj. PM José Mario de Araújo, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1012/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao Maj. PM Alexandre Carneiro do Nascimento, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Maj. PM Alexandre Carneiro do Nascimento, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento ao Maj. PM Alexandre Carneiro do Nascimento, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1013/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para o Maj. PM Lindjonhson Felix da Silva, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Maj. PM Lindjonhson Felix da Silva, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento ao Maj. PM Lindjonhson Felix da Silva, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007

Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1014/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a 2ª Ten. PM Dilea Maria da Silva, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a 2ª Ten. PM Dilea Maria da Silva, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é

Recife, 3 de outubro de 2007

importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento a 2ª Ten. PM Dilea Maria da Silva, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1015/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a 2ª Ten. PM Clarica Mayanna dos Santos Franca, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a 2ª Ten. PM Clarica Mayanna dos Santos Franca, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento a 2ª Ten. PM Clarica Mayanna dos Santos Franca, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1016/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para ao Cap. PM Washington Manoel de Souza, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Cap. PM Washington Manoel de Souza, do 2º BPM, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante do 2º BPM, Maj. PM Hermes José de Melo, sito à Av. Tiradentes, s/n – Juá – Nazaré da Mata/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento ao Cap. PM Washington Manoel de Souza, do 2º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007
Soldado Moisés
Deputado

Requerimento Nº 1017/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um voto de aplauso para a 2ª Tenente PM Suzana Cristina Viera Barros do Nascimento, do 7º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a 2ª Tenenté PM Suzana Cristina Viera Barros do Nascimento, do 7º BPM, sito à Rua Almir de Souza Mascarenha, s/n – Renasçença - Ouricuri/PE.; ao Comandante do 7º BPM, Ten. Cel. PM José Marcelo Garcia Bessa Júnior, sito à Rua Almir de Souza Mascarenha, s/n – Renasçença - Ouricuri/PE.; ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Iturbson Agostinho dos Santos, no QCG – Quartel do Comando Geral, sito à Praça do Derby, s/n, Recife/PE; e ao Exmo Sr. Secretário da Defesa Social, Dr. Servilho da Silva Paiva, sita à Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República - Recife/PE.

Justificativa

No dia 27 de agosto do corrente, foi realizada a solenidade de entrega de insígnias aos 405 oficiais promovidos no último dia 21 do mês, entre eles seis coronéis e os demais tenentes-coronéis, majores, capitães, 1º tenentes e 2º tenentes. Dou destaque à ação do Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, mostrando o reconhecimento aos profissionais Policiais Militares. Na minha condição de Deputado é importante salientar o excelente trabalho desenvolvido por este político compromissado com a segurança pública. E também quero conceder este reconhecimento 2ª Tenente PM Suzana Cristina Viera Barros do Nascimento, do 7º BPM, pelos relevantes serviços prestados à sociedade e à Polícia Militar de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 26 de setembro de 2007

Soldado Moisés Deputado

Soldado Moisés Deputado, em uma das reuniões da Mesa.

Requerimento Nº 1018/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO a Empresa Valdejane Moraes, e aos Diretores Drª Viviane Moraes e ao Dr. César Maurílio Pimentel** pelos **10 anos de sucesso da VLM Assessoria**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos agraciados no endereço da VLM Assessoria, situada na Avenida Guararapes, nº111, Edifício Sulacape-6º andar- Santo Antônio- Recife-PE.

Justificativa

VLM Assessoria é uma Empresa genuinamente pernambucana que ultrapassou os limites do Estado. Aos 10 anos de existência atua com competência também no eixo Rio-São Paulo. A Empresária Valdejane Moraes, chegou muito jovem ao Recife, oriunda de Canhotinho, com muita dedicação e trabalho atingiu seus objetivos, e junto com sua Diretoria Drª Viviane Moraes e Dr. César Maurílio Pimentel e Equipe vem a cada dia galgando espaço e credibilidade no cenário nacional
Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007

Eduardo Porto Deputado

Requerimento Nº 1019/2007

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalho desta casa no dia de hoje, um voto de Pesar pelo falecimento do Senhor **TÉRCIO BEZERRA CAVALCANTI**.

Da decisão desta casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada, na pessoa da viúva **Sra. Archilea Marques Bezerra Cavalcanti** e seu filho **Dr. Tércio Tadeu Bezerra Cavalcanti**, na Rua Cala dos Pântanos, n.º 283, bairro Jardim Atlântico, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.060-110.

Justificativa

O Senhor Tércio Bezerra Cavalcanti, foi em vida um exemplo de pai, um homem digno, de probidade incontestável, e conduta moral libbada, dedicado ao trabalho, à esposa e aos filhos, um exemplo de vida para todos os que com ele conviveram, e puderam desfrutar de sua amizade, com certeza podemos afirmar que deixou os seus feitos e realizações registrados em nossas mentes e nos corações. Falece deixando consternados sua esposa Sra. Archilea Marques Bezerra Cavalcanti, seus filhos Tércio Tadeu Bezerra Cavalcanti, Frederico Bezerra Cavalcanti, Renato Bezerra Cavalcanti e Terciléia Bezerra Cavalcanti, assim como todos os que com ele conviveram.
Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007

Barreto Deputado

Requerimento Nº 1020/2007

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Medeiros do Vale.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, representada neste momento por sua irmã Terezinha Medeiros do Vale, com endereço na Rua Arquiteto Augusto Reinaldo nº 193, Apto. 305 – Bloco ‘B’ - Pina, Recife-PE, CEP: 51110-120.

Justificativa

O falecimento do Sr. Paulo Medeiros do Vale, no mês de julho próximo passado, inoundu de tristeza seus familiares mais próximos, parentes, amigos e a todos que o conheciam.

Paulo viveu 81 anos, embora tenha enfrentado uma infância cheia de dificuldades, sua existência foi toda coroadada do bem servir e do sempre amar ao próximo e saber ser carinhoso com todos. Paulo Medeiros, um grande lutador, nem mesmo as mais densas dificuldades os impediram de lograr grandes êxitos, durante sua existência. Teve seu primeiro emprego no então Departamento dos Correios e Telégrafos, foi transferido para o Rio de Janeiro e mesmo tendo sido admitido na Empresa como (estafeta), chegou ao cargo de Inspetor Geral e depois Diretor Regional no Estado de Pernambuco, sua querida terra natal, onde fez uma brilhante administração. Quando por motivos políticos, deixou, hoje a conhecida Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, foi admitido em outra empresa, a Internacional de Engenharia S/A, lá ficando até quando teve que requerer sua aposentadoria.

Paulo Medeiros sempre, sempre, foi bom filho, bom pai e bom esposo e grande amigo, deixou seus familiares totalmente entristecidos, dentre os quais, uma prole de oito filhos. Agora o que resta a todos nós, é sempre termos na lembrança o Sr. Paulo Medeiros como referência.

Algumas verdades justificam plenamente a existência de um ser humano: a crença de que a amizade sincera pode pairar acima de qualquer divergência, e isto Paulo sempre soube fazer melhor do que ninguém.

Portanto neste momento de tristeza e saudades, resta-nos o conforto da convicção que ele deixou o mundo das ilusões e passou a ser inquilino na Mansão Celestial.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007

Antônio Moraes Deputado

Requerimento Nº 1021/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja transcrita nos Anais da Assembléia Legislativa de Pernambuco, a matéria publicada no Jornal do Commercio , em 26 de setembro de 2007 , o artigo intitulado “CAPACITAR PARA CRESCER”, de autoria do Presidente da da Confederação Nacional da Indústria Armando Monteiro Neto.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, d=se conhecimento ao Presidente da Confederação Nacional da Indústria , Sr. Armando Monteiro Neto, SBN - Quadra 01 - Bloco “C” - Ed. Roberto Simonsen - 17º andar CEP: 70.040-903 - Brasília - DF ; Ao Ilmo Sr. Jorge Wicks Côte Real FIEPE - Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco

Av. Cruz Cabugá, 767, Recife-PE .

Justificativa

Justifica-se o registro, da aludida matéria, por se tratar de assunto de significativa relevância para esta Casa, para o Estado, enfim para o País, pois versa sobre o programa desenvolvido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI que visa através dos centros de formação tecnológica capacitar, qualificar homens e mulheres através da ensino profissionalizante.

A inauguração do mais novo centro de formação tecnológica de Petrolina, no Vale de São Francisco, é um dos maiores investimentos da entidade no setor de agronegócio viabilizada pela parceria entre a Confederação Nacional da Indústria e a Federação das Indústrias de Pernambuco-Fiepe objetivando qualificar em torno de seis mil pessoas por ano , uma grande oportunidade para os jovens e adultos daquela região cuja capacitação dará para estes uma nova oportunidade de vida .

O investimento de R\$ 14 milhões feito pelo SENAI na Escola Técnica de Petrolina é tão importante para o desenvolvimento econômico e social do estado quanto os investimentos que estão sendo feitos no Porto de Suape e numa refinaria, no Recife

A matéria também destaca as escolas técnicas construídas nas cidades de Garanhuns , Santa Cruz do Capibaribe , Caruaru, além da modernização dessas escolas no Recife e Cabo de Santo Agostinho , demonstrando a preocupação do SENAI em investir na capital e no interior, ou seja , é imprescindível que a qualificação de profissionais para a indústria chegue a todas as regiões do estado e do país, e não fique apenas nos grandes centros. A capacitação dos pernambucanos que estão no interior é fundamental para que se promova um desenvolvimento equilibrado e harmônico que proporcione mais inclusão. Essa sem dúvida é a visão de quem trabalha por um futuro melhor para as pessoas e o desenvolvimento das regiões do nosso Estado .

É com um programa desta importância que tanto o setor privado como o público trabalham para diminuir as desigualdes sociais , além de oportunizar para aqueles menos favorecidos uma melhoria vida , enfim, um futuro mais próspero e justo .

Por estes motivos é justo que seja aprovado este Requerimento pelos membros desta Assembléia Legislativa de Pernambuco, transcrevendo esse artigo, que segue anexo a este, nos Anais da mesma.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007

Henrique Queiroz Deputado

Justificativa

Requerimento Nº 1022/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos desta data, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES AO DIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, COMEMORADO NO PRÓXIMO DIA 05 DE OUTUBRO E AO SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, AO FESTEJAR 35 ANOS DE FUNDAÇÃO NO DIA 09 DEST**E.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho, em uma das reuniões da Mesa.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:
Excelentíssimo Senhor Luiz Inácio Lula da Silva, Digníssimo Presidente da República Federativa do Brasil;
Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Lupi, Digníssimo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego;
Excelentíssimo Senhor Doutor Miguel Jorge, Digníssimo Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco;
Exmo. Sr. Dr. Fernando Bezerra Coelho, DD. Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico;

Ilmo. Sr. Dr. Armando Monteiro Neto, DD. Presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
Ilmo. Sr. Dr. Paulo Okamoto, DD. Presidente Nacional do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE;
Ilmo. Sr. Dr. Josias Albuquerque, DD. Presidente do SEBRAE/PE;
Ilma. Sra. Conceição Moraes, DD. Gestora de Orientação Empresarial do SEBRAE/PE;
Ilmo. Sr. Dr. Fredi Maia, DD. Presidente do Sindicato das Indústrias do Vestuário do Estado de Pernambuco - Sindivest;
Ilmo. Sr. Dr. Jenner Guimarães do Régô, DD. Presidente da Agência do Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - AD Diper;
Ilmo. Sr. Carlos Roberto Silva Miranda, DD. Superintendente da Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE;
Ilmo. Sr. Dr. Silvio Vasconcelos, DD. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL Recife;

Ilmo. Sr. Dr. Celso Muniz de Araújo, Presidente da Associação Comercial de Pernambuco;
Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal;
ao Exmo. Sr. José Elias, DD. Vice-Prefeito Municipal;
Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas, DD. Presidente, Aginaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva, todos na Câmara Municipal de Vereadores;
Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro;
Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro;
Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão;
Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão;
Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará;
Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão;
Ilmo. Sr. Prof. José Chagas, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará;
Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira, DD. Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo;
ao Ilmo. Sr. Natálio Arruda, a Rua Tito Cinézio Aragão, 64, Centro;
Ilmo. Sr. Ernesto Maia, DD. Presidente do Condomínio do Moda Center Santa Cruz, a Rodovia 160, km 12, Curral Picado;
Ilmo. Sr. Livaldo Siqueira, a Rua José Belo de Souza, 223, Distrito de Poço Fundo;
Ilmo. Sr. José Clímério Neto, Presidente da Associação dos Confeccionistas de Santa Cruz do Capibaribe - ASCAP, a Rua 29 de Dezembro, 233, 1º andar, São Cristóvão;
ao Ilmo. Sr. Dr. Hideraldo Luiz Abrantes, DD. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Cruz do Capibaribe - CDL, a Rua Júlia Aragão, 249, Centro;
ao Ilmo. Sr. Arnaldo Xavier, DD. Diretor da Empresa Rota do Mar, a Rua Bela Vista, 1320, Bela Vista;
ao Ilmo. Sr. José Rivaldo Mestre, DD. Presidente da Associação dos Atacadores de Tecidos, Confeções e Armarinhos de Pernambuco - APATEC, a Rua 29 de Dezembro, 604, Sala 203, Cantro;
ao Ilmo. Sr. Sergio Colino, DD. Presidente da Associação dos Sulaqueiros de Santa Cruz do Capibaribe, a Rua José Jailton de Menezes, 76, Malaquias Cardoso;
ao Ilmo. Sr. José Aelson de Souza, a Av. Padre Zuzinha, 183, Centro;
todos em Santa Cruz do Capibaribe;
Exmo. Sr. Roberto Asfora, DD. Prefeito Municipal;
Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo, DD. Presidente da Câmara Municipal;
Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valderi José de Almeida, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos;
Ilmo. Sr. Moacir Amaro dos Santos, no Sítio Agudinho, s/n, Zona Rural;
Ilmo. Sr. Aveicino Lima de Araújo, a Av. Cleto Campelo, 379, Centro;
Ilmo. Sr. Francisco Borges da Silva Neto, a Rua Francisco Barbosa Xavier, 393, Distrito de São Domingos;
Ilmo. Sr.

Genil Oliveira Gonçalves, a Rua Barão de Bulque, 137, centro;
Ilmo. Sr. Sidnei José de Lima, a Rua Brasil, 62, Centro;
todos em Brejo da Madre de Deus;
Exmo. Sr. José Marcelo Andrade, DD. Prefeito Municipal;
Exmo. Sr. Vereador José Simplício Neto, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
Ilmo. Sr. Paulo Rogério Leandro da Silva, DD. Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Toritama, a Rua João Chagas, 56 A, Centro;
Ilmo. Sr. Prudenciano Gomes de Oliveira, Rua José Celestino, 130, Centro;
Ilmo. Sr. Nielton Martins da Silva, DD. Presidente da Associação Comercial e Industrial de Toritama - ACIT, a Av. João Manuel da Silva, 452, 1º andar, Centro;
Rádio Comunitária FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, a Av. João Manoel da Silva, 452, Centro;
Ilmo. Sr. Edilson Tavares de Lima, DD. Diretor da Lavanderia Mamute, a Rua Capitão João dos Santos, 200, Duque de Caxias;
Ilmo. Sr. José Aelço da Silva, a Rua do Comércio, 152, Centro;
todos em Toritama;

Exmos. Srs. Vereadores Leonardo José de Figueirêdo, DD. Presidente, e Geovane Pequeno Cézar;
José Gilson Carlos da Silva;
Rogéria Cristina Coelho;
e José Araújo Bezerra;
todos na Câmara Municipal de Vereadores;
Ilmo. Sr. José Fernandes Cézar, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar;
Ilmo. Sr. José Pereira Coelho, a Rua Henrique Pereira de Lucena, 49, Centro;
Ilmo. Sr. Albérico Florêncio de Farias, a Rua Professor Luiz Carlos, 06, cidades;
Ilma. Sra. Maria José do Nascimento Menezes, a Rua Aluízio Silvino, 161, Centro;
Ilmo. Sr. Júlio César Leandro de Moura, a Rua Amaro de Oliveira Brito, 19, Centro;
Ilmo. Sr. José Mário do Nascimento, a Rua Manoel Joaquim Curvelo, 24, Centro;
Ilmo. Sr. Jacó Araújo da Silva, a Rua Coronel Tejo, 83, Centro;
todos em Taquaritinga do Norte;

Exmo. Sr. Antônio Cordeiro do Nascimento, DD. Prefeito Municipal;
Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
Ilmo. Sr. Euzébio Sena de Melo, a Rua Dr. Petrônio Barbosa, 34, Centro;
Ilmo. Sr. Fábio Luiz Nunes Chaves (Mamão), a Rua Manoel Batista de Lima, 49, Centro;
Ilmo. Sr. José Ronaldo Bernardino, a Rua da Liberdade, 36, Centro;
Ilmo. Sr. Wagner do Nascimento da Silva, a Rua José Ramos, 153, Centro;
Ilmo. Sr. Carlos Cezar Rezendes Freitas, a Travessa Dois de Março, 61, Centro;
Ilmo. Sr. João Wagner da Silva, a Rua Professor Manoel Andrade, 115, Centro;
todos em Jataúba;
Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal, na Câmara Municipal de Vereadores;
Ilmo. Sr. Hildebrando Isaac Lins Leal, a Rua Valdemar Lima, 48, Centro;
Ilmo. Sr. Jorge Herculano de Arruda, a Rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n, Centro;
Ilmo. Sr. Lucinaldo Cavalcanti de Sales, a Rua do Comércio, s/n, São João Ferraz;
Ilmo. Sr. José Antônio da Silva, a Av. São Sebastião, s/n, Capela Nova;
Ilma. Sra. Lucineide Augusto dos Santos, no Povoad São João do Ferraz;
Ilma. Sra. Alane Maria da Silva, no Loteamento Nova Esperança;
Ilmo. Sr. Eduardo Cavalcanti de Oliveira, a Av. Coronel Braz Bezerra, 197, Centro;
todos em Vertentes;
Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal;
e ao Exmo. Sr. Vereador Cecílio Pedro da Silva, DD. Presdiente da Câmara Municipal de Vereadores;
ambos em Caruaru;

Diário de Pernambuco;
Folha de Pernambuco;
e Jornal do Commercio;
todos em Recife - PE.

Justificativa

No dia 5 de outubro, comemora-se, em todo o Brasil, o Dia da Micro e Pequena Empresa. Para homenagear o segmento que representa 99% dos negócios brasileiros e que responde por 56% da mão-de-obra com carteira assinada, o Sebrae divulga, nesta semana, uma série de matérias sobre as principais conquistas do segmento nos últimos anos. Em conjunto, as micro e pequenas empresas responderam, em 2002, por 99,2% do número total de empresas formais, por 57,2% dos empregos totais e por 26,0% da massa salarial. Em função do aumento expressivo do número de empregos gerados entre os dois anos nos dois segmentos, a massa salarial apresentou incremento real de 57,3% nas microempresas e 37,9% nas pequenas.

A série aborda temas como a última pesquisa sobre a Taxa de Sobrevivência e Mortalidade das Micro e Pequenas Empresas, que registrou aumento de 51% para 78% no índice medido ao final do segundo ano de vida desses negócios; a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa; o decreto que regulamenta o tratamento diferenciado ao segmento nas compras públicas; além de novos produtos e serviços oferecidos pelo Sebrae, que também faz aniversário neste mês.

A data que celebra os pequenos negócios foi criada em 1999, quando foi sancionado o então Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno, a Lei 9.841 de 5 de outubro de 1999, regulamentada pelo decreto 3.474 de 19 de maio de 2000. Anos mais tarde, uma mudança no curso da política brasileira transformaria a história das microempresas do País, abrindo espaço para uma nova conquista: a aprovação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. Sancionada em 2006 e já em vigor, a lei criou o Simples Nacional para reduzir a carga tributária e simplificar processos, além de mecanismos que asseguraram o acesso ao crédito, à inovação tecnológica e às compras governamentais.

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa é resultado da ampla participação dos empresários do próprio segmento e da articulação e trabalho do Sebrae, criado em 1972, justamente para pensar, propor e executar soluções que permitam aos pequenos negócios sobreviver, prosperar e contribuir ativamente para o crescimento do nosso Brasil.

No dia 9 de outubro, a Instituição completa 35 anos, celebrando os vários anos de luta por um ambiente favorável às micro e pequenas empresas. Hoje, o Sistema Sebrae oferece mais de 200 produtos, programas e serviços, realiza cerca de 40 milhões de atendimentos por ano e está em 770 pontos presenciais no Brasil inteiro. Durante a semana, haverá programações oferecidas por todas as unidades do Sebrae Brasil afora para quem já integra ou quer integrar esse universo empreendedor. A agenda prevê a realização de cursos, palestras, oficinas, exposições e caravanas, lançamento de produtos e serviços, além de atendimento e consultorias gratuitas. *Fonte: Agência Sebrae de Notícias*
Em Pernambuco, a partir de hoje, dia 02, até o dia 06, o Sebrae moviment a Recife com a grande Jornada no Forte das Cinco Pontas: micro e pequenos empresários da capital pernambucana terão a oportunidade de participar dos diversos cursos de capacitação em gestão e empreendedorismo. A jornada faz parte das festividades do mês da Micro e Pequena Empresa, comemorado em todo o Brasil no dia 05. A programação inclui minicursos, palestras, dicas de negócio e videoteca, com inscrições gratuitas e no local. A expectativa é atender 2.500 pessoas, nos quatro dias das jornadas. O objetivo é que os participantes possam acompanhar todos os assuntos relacionados com a capacitação empresarial, privilegiando os comerciantes do Centro do Recife.
Congratulamo-nos com todos os micro e pequenos empresários que, com garra e muito trabalho, participam da nossa economia brasileira e, em especial, do nosso valoroso Pernambuco, com o seu Pólo de Confeções, que está sempre a alcançar novos horizontes. Ao Sebrae, parabéns pelos seus 35 anos dedicados ao apoio aqueles que comemoram hoje o seu dia, demonstrando abdiciação e presteza aos clientes. Parabéns Micro e Pequenos Empresários! Parabéns SEBRAE!

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007

Antônio Figueirã Deputado

Antônio Figueirã Deputado, em uma das reuniões da Mesa.

Requerimento Nº 1023/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Ex Vereador de Olinda, Sr. **João de Lima Neto**, no dia 02 de outubro de 2007, ocorrido em Recife, neste Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua família, na pessoa do seu filho, Sr. Tiago Lima, com endereço a Rua Vítor José Fernandes, nº 458, Olinda – Bairro Novo. Cep 53.030090.

Justificativa

Ex vice-presidente do PSDB de Olinda, João de Lima Neto foi presidente da Câmara Municipal de Olinda, Presidente do centro de convenções e não exercia o cargo no legislativo municipal há 12 anos. Vereador atuante, sua vida foi dentro do serviço público. O ex-vereador de Olinda, João de Lima Neto faleceu em 02 de outubro de 2007, deixando a mulher e dois filhos. Diante do exposto, peço aos meus ilustres Pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007

Eliina Carneiro Deputada

Justificativa

Exmo. Sr. Vereador Antônio José da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores;
Ilmo. Sr. Euzébio Sena de Melo, a Rua Dr. Petrônio Barbosa, 34, Centro;
Ilmo. Sr. Fábio Luiz Nunes Chaves (Mamão), a Rua Manoel Batista de Lima, 49, Centro;
Ilmo. Sr. José Ronaldo Bernardino, a Rua da Liberdade, 36, Centro;
Ilmo. Sr. Wagner do Nascimento da Silva, a Rua José Ramos, 153, Centro;
Ilmo. Sr. Carlos Cezar Rezendes Freitas, a Travessa Dois de Março, 61, Centro;
Ilmo. Sr. João Wagner da Silva, a Rua Professor Manoel Andrade, 115, Centro;
todos em Jataúba;
Exmo. Sr. Vereador Nilton Leal, na Câmara Municipal de Vereadores;
Ilmo. Sr. Hildebrando Isaac Lins Leal, a Rua Valdemar Lima, 48, Centro;
Ilmo. Sr. Jorge Herculano de Arruda, a Rua Pedro Ferreira de Araújo, s/n, Centro;
Ilmo. Sr. Lucinaldo Cavalcanti de Sales, a Rua do Comércio, s/n, São João Ferraz;
Ilmo. Sr. José Antônio da Silva, a Av. São Sebastião, s/n, Capela Nova;
Ilma. Sra. Lucineide Augusto dos Santos, no Povoad São João do Ferraz;
Ilma. Sra. Alane Maria da Silva, no Loteamento Nova Esperança;
Ilmo. Sr. Eduardo Cavalcanti de Oliveira, a Av. Coronel Braz Bezerra, 197, Centro;
todos em Vertentes;
Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal;
e ao Exmo. Sr. Vereador Cecílio Pedro da Silva, DD. Presdiente da Câmara Municipal de Vereadores;
ambos em Caruaru;

Diário de Pernambuco;
Folha de Pernambuco;
e Jornal do Commercio;
todos em Recife - PE.

Requerimento Nº 1024/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado na ata de nossos trabalhos Legislativos no dia de hoje um voto de Congratulações ao Cabo PM EMANOEL GOMES DA SILVA e toda a sua chapa, denominada MUDANÇA, UNIÃO E IGUALDADE pela vitória conseguida nas urnas do último pleito eleitoral do Clube de Cabos e Soldados da PM e BM, realizado no dia 27 de setembro de 2007. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. Sevilho Silva Paiva, sito à rua de São Geraldo s/n, Santo Amaro, Recife-PE, ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Acioly Queiroz Campos, sito ao Palácio do Campo das Princesas, s/n, Santo Antonio, Recife-PE, ao Exmº Sr. Cel Comandante Geral da PMPE, Irturbson Agostinho dos Santos, sito ao Quartel do Comando Geral da PMPE, Praça do Derby, Derby, Recife-PE, ao Exmº Sr. Comandante Geral do CBMPE, Cel BM Carlos Eduardo Possas Amorim Casa Nova, sito ao Quartel do Comando Geral do CBMPE, Rua João de Barros, s/n, Boa Vista, Recife-PE, e a todos os vitoriosos da chapa: MUDANÇA, UNIÃO E IGUALDADE. Presidente, Cabo Emanuel Gomes da Silva, sito à Rua do Dr. Gomes Porto, 13, Vila de Cabos e Soldados, San Martin, Recife-PE, CEP:50.761-300, Vice-Presidente, SD. Elias Tavares da Silva, à rua Chaves Martins nº 118, Prado - Recife - PE. CEP:50.630-390. 1º Secretário, SD. Jeltton dos Santos Passos, à Rua Vereador Sergio Xavier nº 82-A, San Martin- Recife= PE. CEP. 50.761-550. Tesoureiro, SD. José Itamar Ribeiro de Souza, à Rua Umbretama nº 65, UR-7, Várzea - Recife - PE, CEP. 50.141-000. Vice-Tesoureiro, SD. Antônio Fernando Sodre da Mota, à rua Frei Manoel Calado, nº 322, Areias - Recife - PE. CEP:50.000-000

Justificativa

O Sr. Fernando Bezerra Coelho, em uma das reuniões da Mesa.

A Eleição do Clube dos Cabos e Soldados é um exercício da democracia, ocasião em que os associados elegem o seu representante maior, o qual durante o seu mandato em conjunto com a sua Diretoria, conduzirá os destinos do Clube, propiciando Esportes, entretenimento e lazer aos associados e seus dependentes, facilitando o estreitamento de laços entre os irmãos de caserna e suas respectivas famílias.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2007

Alberto Feitosa Deputado

Justificativa

Justificativa

O Sr. Fernando Bezerra Coelho, em uma das reuniões da Mesa.

A Eleição do Clube dos Cabos e Soldados é um exercício da democracia, ocasião em que os associados elegem o seu representante maior, o qual durante o seu mandato em conjunto com a sua Diretoria, conduzirá os destinos do Clube, propiciando Esportes, entretenimento e lazer aos associados e seus dependentes, facilitando o estreitamento de laços entre os irmãos de caserna e suas respectivas famílias.

A Eleição do Clube dos Cabos e Soldados é um exercício da democracia, ocasião em que os associados elegem o seu representante maior, o qual durante o seu mandato em conjunto com a sua Diretoria, conduzirá os destinos do Clube, propiciando Esportes, entretenimento e lazer aos associados e seus dependentes, facilitando o estreitamento de laços entre os irmãos de caserna e suas respectivas famílias.

Sala das Reuniões, em 28 de setembro de 2007

Alberto Feitosa Deputado

Justificativa

O Sr. Fernando Bezerra Coelho, em uma das reuniões da Mesa.

O Grupoнове lançou o livro “*A Prova do Nove - 30 anos do Grupoнове, uma trajetória singular*”, que conta a história das primeiras três décadas da empresa. A obra é uma importante fonte de conhecimento sobre o surgimento da propaganda pernambucana. O evento de lançamento ocorreu no último dia 1º de outubro, no JCPM Trade Center – Foyer, localizado nesta Capital.

A referida agência surgiu a partir da iniciativa da primeira turma, formada por um grupo de nove alunas, de Comunicação Social da UFPE, em 1974. A primeira grande campanha da agência foi criada em 1976, para o Banco Mercantil, que deu origem a um importante trabalho de resgate da história pernambucana.

São suas marcas expressivas os princípios da ética, da integração com a sociedade, do compromisso social, da valorização da cultura regional e, consequentemente, da pernambucanidade. As ações pioneiras e o comprometimento dos que fazem parte do Grupoнове resultaram na conquista de inúmeros prêmios regionais, nacionais e internacionais.

Reconhecida como uma das melhores agências do País, devido à visão criativa e empreendedora dos seus dirigentes, a empresa já desenvolveu centenas de projetos bem-sucedidos, como por exemplo a democratização da propaganda, a primeira campanha contra a fome em Pernambuco e os trabalhos profissionais sobre o Bloco Galo da Madrugada e o Espetáculo Paixão de Cristo de Nova Jerusalém.

Entre as iniciativas de cunho social, a empresa vem atuando como agência de comunicação e parceira do Instituto Dom Hélder Câmara. Desenvolve ainda campanhas sociais para a AACD, em que atua também nas reuniões de planejamento e avaliação da instituição. No Fundação Altino Ventura (FAV), o Grupoнове viabilizou uma das mais expressivas campanhas de arrecadação de doativos. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa apresente Voto de Aplauso a esta importante e conceituada agência, pelo lançamento deste livro que traduz suas conquistas, relata soluções inovadoras e orientadas para resultados nas diversas áreas de mercado, além de ser um importante registro de experiências bem-sucedidas para aqueles que atuam no referido setor.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 2 de outubro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 1026/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo *“Era um sonho? É uma ilusão?”*, de autoria do engenheiro civil e diretor comercial da Casal, Álvaro José Menezes da Costa, publicado no Gazeta de Alagoas, seção Opinião, em 18 de setembro de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a **Álvaro José Menezes da Costa**, com endereço na Praça Marechal Floriano Peixoto, 555 - 1º andar - Centro, Maceió/AL, CEP: 57025-090.

Justificativa

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) é o foco central deste artigo. Apesar de ser uma grande oportunidade para investimentos no País, na área de infra-estrutura, nada se fez de concreto até o presente momento. Segundo Álvaro, as primeiras obras só começarão em 2007. O ilustre autor utiliza como exemplo a previsão de investimentos em saneamento até 2010, na ordem de R\$ 40 bilhões (R\$ 10 bilhões a partir de 2007). O problema consiste na falta de sustentação do conceito técnico do referido programa, ou seja, que a teoria está bastante dissociada da prática.

Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:

“Era um sonho? É uma ilusão?

É o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do governo Lula. Sem dúvida, uma das maiores oportunidades para investimentos e mudanças na área de infra-estrutura no Brasil.

O fantástico plano previa investir R\$ 40 bilhões só em saneamento até 2010, com a estimativa de até R\$ 8 bilhões por ano em abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Era tudo que se desejava depois de anos sem investimentos programados e seqüenciados para o setor, com a vantagem de se passar a ter a esperança de que o Brasil voltaria a ter planejamento de longo prazo, com projetos, obras e ajustes na gestão pública, para que os recursos não tivessem o mesmo destino das verbas resultantes de emendas parlamentares ou outros programas cujas características básicas são apenas liberar dinheiro público.

O PAC, para não fugir à regra do atual governo, é mais uma marca que uma ação de planejamento. Nele cabe tudo que possa representar movimento.

Está até identificado com o turismo para funcionários públicos aposentados, poucos dos quais, relaxados por circunstâncias naturais, poderão gozar as maravilhas de voar pelo Brasil afora.

No que se refere ao efetivo uso do dinheiro do PAC, nada se fez de concreto até hoje e isso é muito grave, pois a meta era investir R\$ 10 bilhões por ano a partir de 2007 para reduzir os déficits em saneamento e alcançar a universalização em 2025.

Até setembro só foram contratados R\$ 2 bilhões. Justiça se faça: os técnicos do governo sabiam que os recursos estimados até 2010 eram apenas para começar; afinal,

eles mesmos trabalham com o orçamento de R\$ 178,8 bilhões para alcançar o atendimento pleno, isso sem computar o custo dos projetos, estimado em R\$ 20 bilhões.

O programa é ousado, propondo para as áreas de infra-estrutura, energia e logística o montante de R\$ 503,9 bilhões. Além disso, possui uma engenharia financeira bem estruturada com um bom plano de aplicação regionalizada dos recursos.

O problema é que o conceito técnico do PAC, associado a metas do milênio, universalização do atendimento e resultados eficazes na prestação dos serviços que resultarão das diversas obras, já perdeu sustentação.

As primeiras obras só começarão em 2009. Tomara que comecem e Deus ajude para que sejam concluídas.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 27 de setembro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 1027/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo *“Os equívocos de Boa Viagem”*, de autoria do deputado federal Raul Henry, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 27 de setembro de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao deputado federal **Raul Henry**, com endereço no Gabinete 707 - Anexo IV, Câmara dos Deputados, Praça dos Três Poderes, Brasília/DF, CEP: 70160-900.

Justificativa

O conjunto de intervenções que vem sendo anunciado pela Prefeitura da Cidade do Recife (PCR) no sentido de modificar a infra-estrutura do bairro de Boa Viagem é o foco central deste artigo. O texto mostra que a administração pública municipal não está sabendo priorizar a aplicação de recursos públicos ao tentar implementar ações em um espaço que apresenta condições urbanas plenamente satisfatórias.

O mais recente questionamento apresentado pelo ilustre autor refere-se à retirada do pavimento de pedras portuguesas do calçadão da Avenida Boa Viagem. De acordo com ele, as referidas pedras já estão incorporadas à paisagem do Recife e devem ser preservadas como parte da nossa história urbanística, a exemplo dos bens culturais que representam a identidade de um povo ou de um lugar.

Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:

“Os equívocos de Boa Viagem

A Praia de Boa Viagem é um dos mais belos cartões-postais do Brasil. É também o mais democrático de todos os nossos espaços de lazer. É freqüentada e desfrutada por ricos e pobres, sem distinção. Pertence a todos os pernambucanos. Além disso tem, na sua Avenida à beira-mar, o metro quadrado mais caro do mercado imobiliário. Por todas essas razões, a Avenida Boa Viagem tem a melhor infra-estrutura da cidade, necessitando apenas de uma atualização do seu saneamento básico.

Mesmo diante dessa constatação, a Prefeitura do Recife vem anunciando, nos últimos meses, uma série de intervenções no local. A primeira delas foi o Parque Dona Lindu, projeto contratado ao consagrado arquiteto Oscar Niemeyer por R\$ 2 milhões. O conceito do parque, cuja obra está estimada em R\$ 18 milhões, não agradou à comunidade. Sua expectativa era que o espaço fosse ocupado por uma vasta área verde, nos moldes do Parque da Jaqueira, e o projeto prevê um espaço cultural para eventos de grande público, onde predomina o concreto.

Diante da reação negativa da comunidade à concepção do projeto, a prefeitura resolveu anunciar a implantação de um novo parque, também na Avenida Boa Viagem. Esse sim, com ênfase no paisagismo, em um terreno pertencente à iniciativa privada, cuja desapropriação está estimada em R\$ 80 milhões. A esse montante ainda devem ser somados os custos do projeto e da execução da obra.

Mais recentemente a Prefeitura iniciou uma intervenção para substituir todo o pavimento de pedras portuguesas da avenida por tijolos de concreto intertravado. Custo: R\$ 18 milhões. A totalização dos custos das 3 intervenções chega à ordem de R\$ 120 milhões.

O primeiro questionamento que cabe fazer é em relação ao quesito prioridade. Será que é justo, em uma cidade tão cheia de contrastes, com tantas áreas marcadas pela exclusão social, serviços básicos precários e absoluta inexistência de infra-estrutura, concentrar recursos em um espaço que tem condições urbanas plenamente satisfatórias?

O segundo questionamento é: Por que retirar o pavimento de pedras portuguesas do calçadão da Avenida Boa Viagem? Nada justifica essa intervenção. E há vários motivos para que ela não seja feita.

O pavimento de pedras portuguesas já está incorporado à paisagem da praia. Adquiriu o caráter de patrimônio da cidade. Deve ser preservado como parte da sua história urbanística, assim como devem ser preservados todos os bens culturais que representam a identidade de um povo e de um lugar. A idéia da preservação da memória, cultivada em todas as civilizações avançadas, está sendo violentada sem a menor cerimônia. É como imaginar Copacabana sem seu mundialmente conhecido calçadão de pedras portuguesas com o desenho das ondas do mar do Rio de Janeiro.

Outro fato é que, para seguir o mesmo padrão estético e manter a identidade do espaço urbano, os edifícios da Avenida Boa Viagem, de maneira coerente, também construíram calçadas com pedras portuguesas. Com a obra do calçadão, essa coerência será, simplesmente, destruída.

Quanto ao argumento da acessibilidade, a avenida é tida como modelo pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (Crea). E mesmo que fossem necessários alguns melhoramentos, eles poderiam ser feitos com custos muito menores e sem o rompimento com a preservação do patrimônio.

Por fim, há que se questionar o desperdício. Não faz o menor sentido, em uma cidade com tantas carências, desfazer, para depois refazer, o que já está feito. E, vale a pena ressaltar, bem feito.

Por tudo isso, as intervenções da Prefeitura do Recife na Avenida Boa Viagem constituem uma sucessão de equívocos e, infelizmente, o último deles trará o irreversível prejuízo de destruir uma parte da história da cidade”.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 1 de outubro de 2007
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 1028/2007

REQUEIRO à Mesa, na forma do artigo 198, do Regimento Interno a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 202/2007, que institui a semana da conscientização da carga tributária na sociedade brasileira.

Justificativa

Tendo em vista que apresentei ao Projeto de Lei Ordinária nº 202/2007, um Substitutivo que, por sua essência, deixou de ter substância de Projeto de Lei, estou retirando o mesmo para, em seguida, apresentar outro em forma de Projeto de Resolução, que se coaduna às normas regimentais e constitucionais vigentes.

Sala das Reuniões, em 24 de setembro de 2007
Mavíael Cavalcanti Deputado

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA COMISSÃO DE SAÚDE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às onze horas, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se os Deputados membros titularesALBERTO FEITOSA (PR), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB) e MIRIAM LACERDA (DEM), e o Deputado membro suplente MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), sob a Presidência do Deputado AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB). Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião e em seguida convidou a Deputada Miriam Lacerda para secretariá-lo, à qual passou a palavra para leitura da Ata da Reunião Ordinária anterior, após ser colocada em discussão e em votação a Ata foi aprovada por unanimidade, dando prosseguimento, o Sr. Presidente distribuiu todas as Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de aurtoria do Deputado Luciano Moura, ao Deputado Alberto Feitosa, como Relator, por dependência, na seqüência o Sr. Presidente distribuiu o Projeto de Lei Ordinária nº 265/2007, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho à Deputada Miriam Lacerda, como Relatora, e em seguida, distribuiu o Projeto de Lei Ordinária nº 266/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana, ao Deputado Airinho de Sá Carvalho, como Relator, na seqüência o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Alberto Feitosa para emissão de seu parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura e todas suas Emendas, que o fez, pela aprovação, com acolhimento das alterações propostas pelas Emendas da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, após sua explanação o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente passou a palavra ao Deputado Clodoaldo Magalhães para emissão de seu parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007, de autoria do Poder Executivo, que o fez, pela aprovação, após sua explanação o Sr. Presidente colocou em discussão e em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos Deputados presentes, que agradeceram, mas não fizeram o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Reunião e avisou que a próxima reunião da Comissão seria convocada por edital. E, para que tudo conste, eu, George Monteiro Falcão, que secretariei os trabalhos, lavrei e fiz imprimir a presente ata, que vai assinada pelos deputados presentes.

Sala das reuniões, em 29 de agosto de 2007.
Airinho de Sá Carvalho Presidente
Membros Titulares: Alberto Feitosa Clodoaldo Magalhães Miriam Lacerda
Membro Suplente: Mavíael Cavalcanti

Portarias

PORTARIA Nº 381/07

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 038/2007, do Deputado Barreto,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de setembro do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ANTONIO GUILHERME FERREIRA FILHO	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
DARCINEIDE LIMA VIANA	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
FÁBIO RODRIGO CAVALCANTI VILAR	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
GEANE GOMES DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
GEORGE HAMILTON FERREIRA DE ALMEIDA	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
GILVAN FLORENTINO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
HELDALUCE CAVALCANTI MACIEL VILAR	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
JOSÉ MARIANO DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	28%
MARCIANE LIMA DOS SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	9,48%	12,55%

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 21 de setembro de 2007.
Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 177/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista solicitação do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: lotar no Gabinete da Presidência, a servidora **SÍLVIA COUCEIRO DE FREITAS CAVALCANTI**, do Instituto de Recursos Humanos – IRH, matrícula nº 417-0, ora à disposição deste Poder, retroagindo a 11 de setembro do corrente ano.

Sala Austro Costa, 20 de setembro de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 178/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2007, da Prefeitura de Taquaritinga do Norte,

RESOLVE: fazer retornar àquela Prefeitura, a servidora **VIVIANE DIAS CAVALCANTI SANTOS**, matrícula nº 700333, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 28 de setembro de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral

PORTARIA Nº 179/07

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2007, do Deputado Lourival Simões,

RESOLVE: fazer retornar à Prefeitura Municipal de Petrolândia, o servidor **EVANDRO DO NASCIMENTO MUNIZ**, matrícula 464, ora à disposição deste Poder.

Sala Austro Costa, 02 de outubro de 2007.
PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA Superintendente Geral